



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 11

TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

	PÁGINA
SEÇÃO I	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	445
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	445
SECRETARIA DE GOVERNO	446
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	447
SECRETARIA DE SAÚDE	449
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	450
SECRETARIA DE AGRICULTURA	450
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	450
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	452
SECRETARIA DE TRABALHO	452
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	452
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	453
SECRETARIA DE GOVERNO	456
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	456
SECRETARIA DE SAÚDE	457
SECRETARIA DE TRANSPORTES	458
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	459
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	459
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	459
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	459
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	459
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	460
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	463
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	463
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	463
SECRETARIA DE SAÚDE	463
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	464
SECRETARIA DE OBRAS	464
SECRETARIA DE TRANSPORTES	465
SECRETARIA DE AGRICULTURA	466
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	466
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	470
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	471
INEDITORIAIS	471
ÍNDICE	471

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

No DODF de 15.1.96, Seção I, pág. 401.
Onde se lê: LEI Nº 1.009, DE 11 DE JANEIRO DE 1996, Leia-se, LEI Nº 1.009, DE 12 DE JANEIRO DE 1996 e na assinatura, onde se lê: Brasília, 11 de janeiro de 1996, leia-se Brasília, 12 de janeiro de 1996.

DECRETO Nº 17.110, DE 15 DE JANEIRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 113.000.025/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de janeiro de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No.				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO TOTAL	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				30.000
(200202/20202)	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				30.000
160070021.2049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000
160070021.2049.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	050	30.000	30.000
00007/001 -200035				TOTAL	30.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No.				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR DETALHADO TOTAL	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				30.000
(200202/20202)	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				30.000
160070021.2049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000
160070021.2049.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	050	30.000	30.000
00007/002 -200042				TOTAL	30.000

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS

PROCESSO: Nº 000.377/95

INTERESSADO: XEROX DO BRASIL LTDA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 23.602,87 (vinte e três mil, seiscentos e dois reais e oitenta e sete centavos), em favor da Empresa

XEROX DO BRASIL LTDA, referente a serviços de locação de máquinas copiadoras para a CLDF, serviços prestados no mês de dezembro/95, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

PROCESSO: Nº 000.421/95
INTERESSADO: MAX-MAQ MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 1.145,40 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), em favor da Firma MAX-MAQ MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO LTDA, referente serviços de assistência técnica em fac-símile da CLDF, serviços prestados no mês de dezembro/95, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

PROCESSO: Nº 002.013/95
INTERESSADO: BURITI TURISMO LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 383,06 (trezentos e oitenta e três reais e seis centavos), em favor da Firma BURITI TURISMO LTDA, referente a fornecimento de passagens aéreas para a CLDF, serviços prestados no mês de dezembro/95, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

PROCESSO: Nº 002.690/95
INTERESSADO: MEGASERVICE INFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 2.173,20 (dois mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos), em favor da Firma MEGASERVICE INFORMÁTICA LTDA, referente prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da CLDF, prestados no mês de dezembro/95, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

EURÍPEDES DE FREITAS
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ATO DE 15 DE JANEIRO DE 1996
AUTO DE DESEMBARGO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso LXXVII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

Considerando que o Governo do Distrito Federal, está, prioritariamente procedendo a revisão do Plano Diretor de Orçamento Territorial do Distrito Federal e implementando os Planos Diretores Locais;
Considerando, que apesar do caráter prioritário da iniciativa, pela complexidade do trabalho e aporte de recursos, as conclusões dos referidos planos ainda demandarão grande tempo;

Considerando, que numa avaliação preliminar, nossos consultores técnicos, se mostraram favoráveis a utilização de lote da R.A., para instalação de equipamentos públicos inclusive sugerindo a redefinição da área no PDL, em discussão;
Considerando, relevante interesse público, que tal obra trará para a comunidade de Ceilândia que há vários anos reivindica a melhoria do sinal de retransmissão de televisão;

Considerando, que a construção do abrigo para o retransmissor e uma torre retransmissora, ficará a cargo da emissora interessada, não trazendo nenhum ônus para a Administração Regional; resolve:



GDF
BRÁSILIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MÓACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

- a) Determinar a suspensão do embargo da obra, (AUTO DE EMBARGO Nº 209/96);
b) Determinar a continuidade da obra e a máxima urgência na tramitação do processo para sua regularização.

JOSÉ TARCÍZIO PIMENTA
Substituto

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE JANEIRO DE 1996

INTERESSADO : JOSÉ HUMBERTO DA SILVA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com base nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017/95 - SEG, de 22/11/95, e tendo em vista o constante no processo, Reconheço a Dívida no valor de 674,90 (seissentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), em favor do requerimento acima citado, despesas de exercícios anteriores.

INTERESSADO : LECI FERREIRA DE ALMEIDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com base nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017/95-SEG, de 22/11/95, e tendo em vista o constante no processo, Reconheço a Dívida no valor de 225,19 (duzentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), em favor do requerimento acima citado, despesas de exercício anteriores.

JOSÉ TARCÍZIO PIMENTA
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1996

PROCESSO nº 136000016196

INTERESSADO : ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/95 e de acordo com que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, citado do diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais), em favor de ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação do elemento 319092 despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Administração.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ARQUIVO HISTÓRICO DA CASA DOS MORTAIS

Edição semestral, publica as atividades da Academia Brasileira de Letras como o resumo das sessões, inclusive os discursos proferidos pelos participantes, memorial de eventos acadêmicos relevantes, visitantes ilustres, membros da ABL mortos do ano e publicações recebidas pela biblioteca. Reproduz, ainda, os boletins de informação expedidos no período e artigos dos Acadêmicos, pertinentes aos temas das sessões, publicados na imprensa.

INFORMAÇÕES E VENDAS

Imprensa Nacional
Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900, Brasília - DF

(061) 313-9905 (061) 313-9528

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 23, DE 15 DE JANEIRO DE 1996

Altera dispositivos da Portaria SEFP nº 366, de 7 de junho de 1994, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 126/95, resolve:

Art. 1º A Portaria SEFP nº 366, de 7 de junho de 1994, fica alterada como segue:

I - o § 2º do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 2º O regime de que trata esta Portaria não se aplica às saídas com destino aos substitutos tributários de derivados de petróleo e dos demais combustíveis e lubrificantes constantes do anexo único a esta Portaria."

II - o inciso I do art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

I - indicar na nota fiscal a seguinte expressão: "Imposto Retido";

III - fica acrescentado ao art. 7º o seguinte § 2º, renumerando-se o atual Parágrafo único para § 1º:

"Art. 7º

§ 2º Na hipótese da retenção ter sido efetuada pelo industrial, a relação a que se refere a alínea "c" do inciso III deverá ser remetida pela distribuidora ao sujeito passivo por substituição."

IV - fica acrescentado o seguinte Parágrafo único ao art. 8º:

"Art. 8º

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se ao industrial, quando este for o sujeito passivo por substituição."

V - o art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A Subsecretaria da Receita atribuirá, ao sujeito passivo por substituição estabelecido em outra unidade federada, número de inscrição e código de atividade econômica no CF/DF.

§ 1º O número de inscrição a que se refere este artigo deverá ser apostado em todo documento dirigido ao Distrito Federal.

§ 2º Para fins deste artigo o sujeito passivo por substituição remeterá à Subsecretaria da Receita os documentos relacionados ao § 1º do art. 443 do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, Regulamento do ICMS."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 1995.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO
(PORTARIA Nº 366, DE 7 DE JUNHO DE 1994)

INSCRIÇÃO CF/DF	INSCRIÇÃO. CGC/MF	EMPRESAS
07.329.135/002-51	33.069.766/0076-07	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
07.318.775/002-01	33.000.092/0185-30	Esso Brasileira de Petróleo LTDA
07.324.218/002-27	34.274.233/0112-10	Petrobrás Distribuidora S/A
07.324.218/003-08	34.274.233/0012-57	Petrobrás Distribuidora S/A
07.304.247/002-78	33.453.598/0054-35	Shell Brasil S/A
07.304.247/003-59	33.453.598/0193-04	Shell Brasil S/A
07.334.753/002-39	33.337.122/0084-54	Texaco Brasil S/A Produtos de Petróleo
07.339.359/002-50	60.886.413/0133-97	Agipquigás S/A
07.334.012/002-49	19.791.896/0005-26	Minasgás S/A Distribuidora de Gás Combustível
07.310.140/006-90	01.021.427/0027-78	Onogás S/A Comércio e Indústria
07.310.140/014-08	01.021.427/0003-09	Onogás S/A Comércio e Indústria
07.310.140/015-80	01.021.427/0029-30	Onogás S/A Comércio e Indústria
07.349.557/002-39	65.828.550/0018-97	Petrogaz Distribuidora S/A
07.321.420/002-24	42.420.653/0155-25	Supergasbrás Distribuidora de Gás S/A
07.321.420/003-05	42.420.653/0076-97	Supergasbrás Distribuidora de Gás S/A
07.321.420/005-77	42.420.653/0161-73	Supergasbrás Distribuidora de Gás S/A

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 1996

Altera a Portaria nº 593, de 16 de agosto de 1994, que dispõe sobre regime de substituição tributária nas operações com tintas, vernizes e outras mercadorias da indústria química.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 127/95, resolve:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 1º, da Portaria SEFP nº 593, de 16 de agosto de 1994, acrescentado pela Portaria SEFP nº 850, de 24 de julho de 1995, passa a denominar-se § 1º, ficando acrescido o § 2º, com a seguinte redação:

"Art

1º

§ 2º Nas saídas de asfalto diluído de petróleo, classificado nos códigos 2715.00.0100 e 2715.00.9900 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, promovidas pela Petrobrás - Petróleo Brasileiro S.A., o sujeito passivo por substituição é o estabelecimento destinatário, relativamente às operações subsequentes."

Art. 2º O item VII do Anexo da Portaria nº 593, de 1994, fica alterado como segue:

ANEXO
(PORTARIA Nº 593, DE 16 DE AGOSTO DE 1995)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS SISTEMA HARMONIZADO (NBM/SH)
VII	Ceras, eucásticas, preparações e outros	3404.90.0199 3404.90.0200

3405.20.0000
3405.30.0000
3405.90.0000"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 1995.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
SERVIÇO DE JULGAMENTO CONTENCIOSO
TRIBUTÁRIO

PROCESSO Nº : 040.010618/95 de : 10-10-95
INTERESSADO : TADEU ANTÔNIO SCAFUTTO SCOTTON
ASSUNTO : Reclamação contra Notificação de Lançamento Aditivo IPTU/92
IMÓVEL : SHN QI 13, CONJUNTO 06, LOTE 08
IMPOSTO: 7,987 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante contesta a cobrança do IPTU/92, complementar, alegando que para a redução de alíquota prevista no Decreto nº 13.769/92, exigia-se apenas que o interessado comprovasse possuir a "Carta de Habite-se" até o vencimento da cota única ou integral do imposto, pelo que requer a suspensão da cobrança do mesmo.

Entendeu o relator que não procede a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº. 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 18.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1996.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 040.008481/95 de: 22.08.95
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.008974/95 de: 05.09.95
A.I.A Nº : 222/95 D.F.E. de: 18.08.95
AUTUADA : CLINICA DE ODONT. E ORTOD. PREV. AURELINDA LUSTOSA S/C LTDA.
INSCRIÇÃO Nº : 097.114-6
ENDEREÇO : SEP/SUL EQ 715/915 CONJ."A" BLOCO "B" SALA 304

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: não recolhimento de ISS referente ao período de janeiro de 1993 a novembro de 1994, infringindo, desta forma, o artigo 34, inciso II do Decreto 3.522/76 modificado pelo Decreto nº 12.109/89 e os artigos 38, III; 43, I "c" e § 1º do Decreto 15.922/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 222/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 752,21 (setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos) acrescido de multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 132 do Decreto 3522/76, modificado pelo Decreto 12.109/89 e artigo 92, II, "a" do Decreto 15.922/94, conforme consta do documento de fls.06 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF), 10 de janeiro de 1996.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 040.009003/95 de: 06-09-95
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.009603/95 de: 22-09-95
A.I.A. Nº : 267/95 - D..F.E. de : 31-08-95
AUTUADA : BADRA COMÉRCIO E REP. LTDA.
INSCRIÇÃO Nº : 07.096.283-9
ENDEREÇO : SHN QD.02 - BLOCO "J" - LJ 196 a 200 - BRASÍLIA - DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher ICMS lançado durante o período de janeiro a maio e junho de 1990, não lançou e não recolheu a importância de R\$ 240,92 (duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) referente a abril de 1993 e não solicitou a baixa de inscrição no prazo devido, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, inciso I e 90 inciso II do RICM aprovado pelo Decreto 3.992 de 13/12/77, aplicado ao ICMS conforme o Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 267/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 0,06 (seis centavos), acrescido de multa(s) de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) mais 1 UPDF, prevista(s) no(s) artigo(s) 480 inciso I e II e artigo 515 do RICM aprovado pelo Decreto 3.992/77 aplicado ao ICMS conforme o Decreto 11.526/89, conforme consta do documento de fls.52 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para aguardar prazo.

Brasília (DF), 10 de janeiro de 1996.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 040.006786/95 de: 10/07/95
 PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.007553/95 de: 31/07/95
 A.I.A. Nº : 134/95 D.F.E. de: 05/07/95
 AUTUADA : MCR ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
 INSCRIÇÃO Nº : 07.312.641/001-79
 ENDEREÇO : CSB 02 LT.01/04 LJ. PM 11 - TAGUATINGA - DF
 ADVOGADOS : JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR - ANTONIO LUIZ BARBOSA E GILBERTO ALVES NERY.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: omissão de vendas constatada nas anotações particulares encontradas no estabelecimento da autuada, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, inciso X alínea "b" do Decreto 3.992/77 e artigo 70 inciso II alínea "d" item 2 do Decreto 15.470/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 134/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 1.382,09 (Hum mil trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos), acrescido de multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, inciso III do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77 aplicado ao ICMS por força do Decreto nº 11.526/89, conforme consta do documento de fls.175/8 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF), 10 de janeiro de 1996.
 SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
 Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 040.011192/95 de: 25-10-95
 INTERESSADO : CÉSAR ANTÔNIO MOREIRA
 ASSUNTO : Reclamação contra Notificação de Lançamento Aditivo IPTU/93
 IMÓVEL : SHIS QI 25, CONJUNTO 03, LOTE 12 - BRASÍLIA - DF
 IMPOSTO: 9.491 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante contesta o lançamento aditivo do imposto, alegando que o Decreto 13.769/92 foi publicado em 10-02-92 e portanto, estava em vigor na data da integralização do fato gerador do IPTU correspondente ao exercício de 1993, não cabendo ao fisco questionar a legalidade do mesmo.

A referida RECLAMAÇÃO foi apresentada fora do prazo previsto na LEGISLAÇÃO. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, deixo de conhecer o pedido, em face a PEREMPÇÃO do direito de reclamar.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1996.
 SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
 Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 040.000351 de: 10-01-95
 INTERESSADO : FUNDAÇÃO TRANSBRASIL
 ASSUNTO : Pedido de Restituição de ITBI
 IMÓVEL : SCE/SUL TRECHO 04, LOTE 01 - C - BRASÍLIA - DF
 VALOR DO IMPOSTO JÁ RECOLHIDO : 153,20 UPDF
 VALOR DO IMPOSTO A RECOLHER : 201,67 UPDF
 ADVOGADO : EVERALDO PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA - OAB - DF 4058

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante contesta o lançamento do tributo acima referido, alegando que o mesmo foi recolhido a maior pelo que solicita restituição da diferença.

Entendeu o relator que NÃO PROCEDE a referida RECLAMAÇÃO. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1996.
 SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
 Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 040.003365/95 de: 31-03-95
 PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.004016/95 de: 18-04-95
 A.I.A. Nº : 062/95 D.F.E. de: 28-03-95
 AUTUADA : INSTITUTO DE CULTURA INFANTIL LTDA
 INSCRIÇÃO Nº : 07.317.430/001-31
 ENDEREÇO : EQS 713/913 CONJ."D" - ASA SUL
 ADVOGADO: DJALMA NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO OAB - DF 4604

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ISS lançado referente ao período de agosto a dezembro de 1992, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 34, inciso II, do RISS, aprovado pelo Decreto nº 3522 de 28/12/76 alterado pelo Decreto 12.109 de 29/12/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 062/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 62,15 (sessenta e dois reais e quinze centavos) acrescido de multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 132 do RISS aprovado pelo Decreto 3522/76, conforme consta do documento de fls.04 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito

passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF), 10 de janeiro de 1996.
 SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
 Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 040.002418/94 de: 15.03.94
 PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.003524/95 de:04.04.95
 A.I.A. Nº : 27.354 de: 10.03.94
 AUTUADA : LANCHES PSIU LTDA - ME
 INSCRIÇÃO Nº : 07.331.182/001-36
 ENDEREÇO : CLS QD.204 BLOCO "A" LOJA 34

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: uso de Máquina Registradora sem autorização fiscal, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 20, inciso II, § 2º do Decreto 14.681 de 27/04/93. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 27354/94, com os acréscimos do Termo Aditivo nº 007/95 de 22-03-95, com os acréscimos do Termo Aditivo nº 007/95 de 22-03-95 ficando o sujeito passivo obrigado a recolher a multa(s) no valor de 03 UPDF's, prevista(s) no(s) artigo(s) 24 do Decreto nº 14681 de 27.04.93.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF), 10 de janeiro de 1996.
 SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
 Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 040.003240/95 de: 28.03.95
 PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.003825/95 de: 12.04.95
 A.I.A. Nº : 061/95 D.F.E. de: 23.03.95
 AUTUADA : CASA VELHA ANTIGUIDADES LTDA - ME
 INSCRIÇÃO Nº : 07.321604/001-40
 ENDEREÇO : SCLN 203 BLOCO "C" LOJA 17

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher o ICMS lançado referente ao período de fevereiro de 1990 a setembro de 1993, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 39 da Lei 7/88 e artigo 82, inciso I do RICMS do Decreto 3.992/77. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 061/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor original de R\$ 9,32 (nove reais e trinta e dois centavos), acrescido de multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, inciso I do RICM aprovado pelo Decreto 3.992/77, conforme consta do documento de fls.05 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para aguardar prazo.

Brasília (DF), 10 de janeiro de 1995.
 SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
 Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 040.002409/95 de: 13-03-95
 INTERESSADO : PAULO SÉRGIO VIEIRA LIMA
 ASSUNTO : Reclamação contra Lançamento de ITBI
 IMÓVEL : SQSW 103 BLOCO "E" APT.210 ED.PORTO FINO - BRASÍLIA - DF
 VALOR DO IMPOSTO: 51,039 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante contesta a alíquota aplicada para fins de cálculo do imposto. Entendeu o relator que NÃO PROCEDE a referida RECLAMAÇÃO. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1996.
 SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
 Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 040.009.001/95 de: 06/09/95
 PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.009367/95 de: 18.09.95
 A.I.A. Nº : 280/95 D.F.E. de: 24/08/95
 INTERESSADO : CODMA - CENTRO ODONTOLÓGICO DR DUARTE JOSÉ MALUFF LTDA.
 INSCRIÇÃO Nº : 080.698-6
 ENDEREÇO : SEUPN 504 BLOCO "C" Nº 31 SALA 26 SUBSOLO

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ISS de sociedade uniprofissional durante o período de junho de 1993 a setembro de 1994, infringindo desta forma, o(s) artigo(s) 11, § 2º; 24; 34, inciso II do RISS aprovado pelo Decreto nº 3.522/76. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 280/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 525,76 (Quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), acrescido de multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 132 do Decreto 3522/76, conforme consta do documento de fls.05 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF), 11 de janeiro de 1996.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 0111.009403/93 de : 24-11-93
INTERESSADO : COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Reclamação contra Lançamento do IPTU/91, 92 e 93
IMÓVEL : SAIM BLOCO "F" ED. TERRACAP
VALOR DO IMPOSTO: 26,631 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o interessado apresenta reclamação contra lançamento do tributo acima referido, alegando que apesar de ter sido celebrado entre a reclamante e Mariana Moreira Araújo um contrato de compromisso de compra e venda do lote em questão, a propriedade do imóvel não pode ser alterada, em virtude de não ter sido lavrada a Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda, razão pela qual pede a improcedência da Notificação Nº 588/93.

A referida Reclamação foi apresentada fora do prazo previsto na Legislação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, deixo de conhecer o pedido, em face a perempção do direito de reclamar.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1996.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 040.008944/95 de: 05/09/95
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.009640/95 de: 25.09.95
A.I.A. Nº : 245/95 D.F.E. de: 23/08/95
INTERESSADO : PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
INSCRIÇÃO Nº : 07.308.766/002-04
ENDEREÇO : CRS 506 BLOCO "A" LOJA 67 e 68.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: lançou e não recolheu o ICMS relativo aos meses de dezembro/91, janeiro a março, maio, junho; agosto e outubro de 1994, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 39 da Lei 07/88; 82, inciso I alínea "a" do Decreto 3.992/77, alterado pelo Decreto 12.109/89; 60, inciso I, alínea "a" do Decreto 15.470/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 245/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 3.737,41 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), acrescido de multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, inciso I do RICMS aprovado pelo Dec.3.992/77 e artigo 536, II, "a" do Decreto 15.470/94, conforme consta do documento de fis.08 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF), 11 de janeiro de 1996.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 131.000016/95 de: 09/01/95
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.000486/95 de: 13.01.95
A.I.A. Nº : 18.355 de: 06.01.95
INTERESSADO : TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
INSCRIÇÃO Nº : 07.320.820/001-69
ENDEREÇO : SEFPS Q. 714/914 Conj."E" Sala 10.
ADVOGADO : GILBERTO MOREIRA - OAB - DF 9.029

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher o diferencial de alíquota nos exercícios de 1993 e 1994, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 38, § Único da Lei 07/88; 70, inciso III do Decreto 15.470/94 e artigo 70, inciso III do Decreto 16.102/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 18355, com as alterações do Termo Aditivo nº 029/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 4.163,75 (quatro mil cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, inciso I do RICM aprovado pelo Dec.3.992/77; 536, inciso II, alínea "a" do Dec.15.470/94 e 465 inciso II, alínea "a" do Dec.16.102/94, conforme consta do documento de fis.34 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para aguardar prazo.

Brasília (DF), 11 de janeiro de 1996.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 040.007895/95 de: 07/08/95
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.008428/95 de: 21/08/95
A.I.A. Nº : 162/95 D.F.E. de: 27/07/95
AUTUADA : T. CRISTINA ARTES COM. ASSES. ADM. FINANCEIRA LTDA.

INSCRIÇÃO Nº : 096.842-0
ENDEREÇO : SCLN 406 BLOCO "D" LOJA 40 SUBSOLO
DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: recolheu ISS com alíquota menor que a devida durante o período de maio de 1993 a maio de 1993, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 34, inciso II; 72; 131, inciso II, alínea "d" e inciso III, alínea "c" do Decreto 3.522/76, alterado pelo Decreto 12.109/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 162/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 198,22 (cento e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) acrescido das multa(s) de 100% (cem por cento) e 0,5 (cinco décimos do valor da UPDF), prevista(s) no(s) artigo(s) 132, parágrafo único e 131, inciso II, alínea "d" do Decreto 3.522/76, alterado pelo Decreto 12.109/89, conforme consta do documento de fis.56 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.
Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF), 11 de janeiro de 1996.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 040.008811/95 de: 30/08/95
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.009368/95 de: 18/09/95
A.I.A. Nº : 276/95 D.F.E. de: 25/08/95
INTERESSADO : CENTRO ODONTOLÓGICO Dra. DELILE O.C. ALMEIDA LTDA.
INSCRIÇÃO Nº : 080.250-6
ENDEREÇO : SCLN 314 BL."B" Nº 71 SALA 103 - BRASÍLIA - D.F.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher o ISS da sociedade uniprofissional durante o período de janeiro de 1992 a setembro de 1994, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 11, I, § 2º; 24, §§ 1º e 2º; 34 II do RISS aprovado pelo Decreto nº 3.522/76. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 276/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$527,76 (Quinhentos e vinte e sete reais e seis centavos), acrescido de multa(s) de 50% (cinquenta por cento) prevista(s) no(s) artigo(s) 132 do Decreto 3522/76, conforme consta do documento de fis.11 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.
PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF), 11 de janeiro de 1996.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe Substituta

PROCESSO Nº : 040.010517/95 de : 06-10-95
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO COSTA
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO ADITIVO IPTU/93
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SHIS QI 29 CONJ.01 - LOTE 09 - BRASÍLIA/DF
VALOR DO IMPOSTO : 4,741 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o interessado apresenta reclamação contra lançamento aditivo de IPTU/93, alegando que a concessão de habite-se foi formalizada em 14-02-92 e a carta de habite-se foi emitida somente em 20-01-93, devido à burocracia governamental, afirma ainda que os efeitos do habite-se devem retroagir à data de 14-02-92.

A referida Reclamação foi apresentada fora do prazo previsto na Legislação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, deixo de conhecer o pedido, em face a PEREMPÇÃO do direito de reclamar.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.
PUBLIQUE-SE. Após ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1996.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe Substituta

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de janeiro de 1996

Processo nº : 060.002.291/95
Interessado : I N S S
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 0,93 (noventa e três centavos), em favor do Instituto Nacional Seguridade Social-INSS, para regularização do valor pago a menor.
PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo a DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 3.1.90.92, despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria de Saúde.

ANTONIO ALVES DE SOUZA
Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 030.000.247/96
INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto no artigo 80 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e de acordo com o que estabelece os itens II e IV do artigo 39, combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.162,61 (Hum mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), em favor da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA para complementação do pagamento da fatura 1.069 do mês de dezembro/95 dos serviços telefônicos desta Secretaria correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral-DAG/SDSAC, para as providências de praxe.

FLÁVIO VILAR
Substituto

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - A prestação de serviços dos "Office Boys" do CESAM ao IDHAB-DF regula-se pelo disposto nesta Instrução. Art. 2º - São atribuições dos "Office Boys": I - Receber e expedir documentos, cartas, pacotes, encomendas; II - Atender telefones e anotar recados; III - Agilizar a entrega e o recebimento de documentos; IV - Organizar e manter em ordem o ambiente e o material de trabalho; V - Atender com presteza e cordialidade aos visitantes e servidores do IDHAB-DF; VI - Providenciar e servir café e água aos visitantes e servidores do IDHAB-DF; VII - Providenciar junto à Copa a higienização dos utensílios para água e café no início dos expedientes; e VIII - Executar tarefas correlatas e compatíveis com a sua condição funcional. Art. 3º O "Office Boy" é obrigado a: I - Usar uniforme em horário de trabalho, quer nas dependências do IDHAB-DF, quer em serviço externo. O uniforme é constituído de camisa polo azul-marinho, com logotipo do CESAM, em branco, calça jeans azul, escuro, tênis ou sapato, sendo permitido às mulheres, o uso de sandálias pretas fechadas; II - Portar crachá, que é o seu cartão de identificação. De natureza pessoal e intransferível, deve ser usado na parte frontal superior do tórax, de modo a ficar visível ao interlocutor; III - cumprir o horário do expediente, que se estende das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas. § Primeiro - A Chefia da Unidade, a que o "Office Boys" estiver lotado, incumbirá, além de aferir o cumprimento do horário, conferir a qualidade do desempenho nas tarefas que lhe forem atribuídas. § Segundo - Cabe a Divisão de Administração a supervisão da assinatura da folha de frequência dos "Office Boys", que deverá ocorrer no início e término de cada expediente. Completada a folha, ao final do mês deverá ser remetida ao Serviço de Pessoal para fins de encaminhamento ao órgão conveniente. § Terceiro - O abono de falta ou justificativa de atraso será deferido a Juízo do Chefe imediato, que comunicará o fato a Divisão de Administração para ciência e controle. Se a ausência ao trabalho verificar-se por motivo de saúde, deverá ser apresentado atestado médico ao Chefe imediato que o encaminhará ao setor competente para anotações e controle. Art. 4º - É vedado ao "Office Boy": I - Executar quaisquer serviços de ordem particular para servidores, tanto no âmbito interno, quanto no externo do IDHAB-DF, durante o horário de expediente; II - Sair do Edifício Sede do IDHAB-DF, no horário de expediente, salvo para executar serviço externo oficialmente autorizado pelo Chefe imediato; e III - Participar de reuniões e bate papos no horário de entrada e saída de expediente no hall do elevador, nos locais de serviço e nas dependências do IDHAB-DF.

Art. 5º - Periodicamente, será realizada, pela Chefia imediata, Avaliação de Desempenho dos "Office Boys". Art. 6º - A inobservância das disposições desta Instrução será punida na forma da Lei, competindo a todos os servidores observá-la e fazê-la cumprir. Art. 7º - As dúvidas suscitadas na execução desta Instrução serão dirimidas pela Divisão de Administração, a fim de assegurar uniformidade na observância das suas disposições. Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 06/95 - Comissão de Inquérito Administrativo datado de 13 de dezembro de 1995, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Inquérito Administrativo, instituído pela Ordem de Serviço de 12.06.95, para encerramento dos trabalhos que apuram fatos constantes do processo nº 101.004338/91.

NEIDE VIANA CASTANHA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 12 de janeiro de 1996

PROCESSO: 073.005992/87
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: DECOM

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, Inciso X do mesmo diploma legal, em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A 'SAB, para fazer face as despesas para pagamento relativo ao aluguel do prédio onde funciona a Unidade de Revenda nº 20 - GAMA, durante o corrente exercício.

Publique-se e encaminha-se ao DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL AGROPECUÁRIO para as providências cabíveis.

PROCESSO: 073.002906/89.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: DECOM

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24 Inciso X do mesmo diploma legal, em favor de ANTÔNIO JOSÉ MONTESUMA DA SILVA E ELZA RODRIGUES CHAVES DA SILVA, para fazer face as despesas para pagamento do aluguel do prédio onde funciona a Unidade de Revenda nº 22 - Luziânia-GO durante o corrente exercício.

Publique-se e encaminha-se ao DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL AGROPECUÁRIO, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 073.000727/92.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: DECOM

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, Inciso X do mesmo diploma legal, em favor de MARIA ERMINDA DO NASCIMENTO, para fazer face as despesas para pagamento do aluguel do prédio onde funciona a Unidade de Revenda nº 23 - PLANALTINA-GO., durante o corrente exercício.

Publique-se e encaminha-se ao DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL AGROPECUÁRIO, para as providências cabíveis.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.432, DE 5 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº. 1361/95 que apreende a Carteira Nacional de Habilitação do condutor WALDECI PEREIRA CARDOSO, registro nº 00026120208/DF.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº. 1359/95. Com fulcro nos artigos 1º e 10º da Instrução de Serviço nº 509/90-DETRAN/DF de 01 de maio de 1990, para renovar o credenciamento a título precário e temporário válido até 30 de junho de 1996 para prestação de Exames de Sanidade Física, Mental e Psicológicos para OBTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, prevista na Legislação de Trânsito para fins de prova junto a esta Autarquia, as Clínicas: CLÍNICA CEUS/CEUPEM-SCS Q.08 BI. "B" nº 60 sala 145 - Ed. Venâncio 2000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - SPS-SAIS Área Especial nº 03 Bloco "A" - COOPAE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CONSUMO DOS PROPRIETÁRIOS DE AUTO-ESCOLAS - SDS Bloco "J" nº 44 Sobreloja 3A e 9A - Edifício CONIC - CLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR/PMDF-SAIS-CASO - CLÍNICA POP - SCLS 304 Bloco "A" Sobreloja 36 - INOB - INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIRURGIA DE BRASÍLIA - CLÍNICA DR. Francisco Silvino de Brito-SHLS Q. 716 Conj. "L" BI. 02 Consult. 01/06 Térreo - Ed. Centro Clínico Sul - CLÍNICA SANTA ISABEL - SCS Q. 07 BI. "A" - Edifício Executivo Tower Sala 1324 - CLOPS - CLÍNICA LETTIERI DE ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA E SELEÇÃO - CRS 510 W3 Sul Bloco "B" Entrada 27 - 2º andar - APTIDÃO - EMPRESA DE SELEÇÃO DE PESSOAL E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA - SCS Q. 02 Bloco "B" Edifício Palácio do Comércio Sobreloja 10 - HOLOPSI - CONSULTÓRIOS PSICOTERÁPICOS - SHLS 716 Edifício Pio X - Salas 301/309/310 Conj. "A" - IOP - INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO E PSICOLOGIA - Edifício Casa de São Paulo - Salas 208/209 - Setor Bancário Sul - COOPAE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CONSUMO DOS PROPRIETÁRIOS DE AUTO-ESCOLAS - QNM 17 Conj. "B" Lote 03 - Salas 103/104 - Ceilândia - CLIMEC - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DA CEILÂNDIA - CNM 02 Bloco "D" Lote 06/07 - Sala 207 - Ceilândia Centro - INSTITUTO ROCHA - Q. 03 Conj. "F" Casa 07 - Setor Sul - Gama - CENTRO CLÍNICO DO GAMA LTDA - Setor Comercial Central - Projeção 9 - Salas 206,208,210 e 212 - Gama Centro - CLÍNICA HOLOPSI - CONSULTÓRIOS PSICOTERÁPICOS (filial) - Q. 6 CL. 20 Sala 01 - Sobradinho - CAMEP - CLÍNICA ASSISTÊNCIA MÉDICA PSICOLÓGICA LTDA - Q. 06 CL. 15 Loja 04 - Sobradinho - CLÍNICA MÉDICA LUCIANA LTDA - Av. Independência - Q. 50 Lote 14 - Planaltina - CENTRO DE PSICOLOGIA ARAUJO LTDA - C.12 Bloco "A" Lote 04 - Salas 07/08/09 - 3º andar - Taguatinga - CLIMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA - C.12 Bloco "A" Lote 03 - Taguatinga - CLÍNICA DE OLHOS SANTA PAULA - C.12 Edifício Central - Lotes 01/02 - Salas 205/207 - Taguatinga - INSTITUTO BOTELHO S/C LTDA - SCRIN 706/707 Bloco "F" - Loja 21 - Asa Norte - HP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA - SMHN Q. 02 - Bloco "A" - Lojas 60/68/78 - Térreo - Asa Norte - CLINICENTRO - CLÍNICA INTEGRADA DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA - QNA 16 - Lote 11 - S. 103/104 - Taguatinga - COMEP - COMPLEXO MÉDICO

ODONTOLÓGICO DO GUARÁ LTDA - QE 05 Área Especial "D" - Lote 02 - Guará I - SATÉLITE CLÍNICA DE OLHOS - QNM 17 - Conj. "F" - Lote 03 - Sala 06 - Ceilândia - CLIMP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA (filial) - SCN Q. 06 - Conj. "A" - Bloco "A" - Salas 109/110 - Ed. Venâncio 3000 - CLÍNICA SÃO CARLOS - C-08 - Lote 09 - Salas 101/103 - Taguatinga - CLÍNICA SANTA CLARA - QNA 03 Lote 34 - Taguatinga - TOURING CLUB DO BRASIL - STS Bl. "A" - Plataforma Superior da Rodoviária - Asa Sul - CLÍNICA SÃO CRISTÓVÃO - QN 212 - Conj. "G" - Lote 06 - Samambaia - CLIMEP - C-12 - Ed. Paranoá Center - Sobreloja 03.

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.00255/96 CATEGORIA/UF: "C"/DF
INTERESSADO : WILLIAN PEREIRA FARIA
PRONTUÁRIO : 00.407.391-6
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 03.01.96

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.00256/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : JOSE FERREIRA ROCHA
PRONTUÁRIO : 11.008.616-3
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 09.01.96

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.00257/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO SANTOS BEZERRA
PRONTUÁRIO : 00.352.898-7
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 08.01.96

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

CASSAR as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seus titulares sido encontrados dirigindo veículo automotor quando estavam com as mesmas apreendidas legalmente.

PROCESSO Nº : 055.00258/96 CATEGORIA/UF: "B"/GO
INTERESSADO : MANOEL GOMES SILVA
PRONTUÁRIO : 11.219.583-8
DATA DA APREENSÃO: 02.01.96
CONFORME IS Nº : 798/95-DETRAN-DF e AI Nº: 17570
PROCESSO Nº : 055.00259/96 CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO : EVALDO DA SILVA PEREIRA
PRONTUÁRIO : 11.672.886-8
DATA DA APREENSÃO: 03.01.96
CONFORME IS Nº : 1292/96 -DETRAN-DF e AI Nº: 17572

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.00260/96 CATEGORIA/UF: "A2B"/DF
INTERESSADO : NAOYUKI HAMADA PESSOA
PRONTUÁRIO : 00.251.116-9

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02(DOIS) MESES, A PARTIR DE 09.01.96

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.00261/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : LÁZARO LANYMARQUES CARDOSO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00020669172
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 04.01.96

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.00262/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO: JOSÉ GOMES PAIVA
PRONTUÁRIO : 00.374.288-1

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 28.12.95

PROCESSO Nº : 055.00263/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS FERNANDES

PRONTUÁRIO : 00054866130

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 28.12.95

PROCESSO Nº : 055.00264/96 CATEGORIA/UF: "D"/GO

INTERESSADO: GILVÂNIO RAMIRO DA SILVA

PRONTUÁRIO : 11.671.107-8

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 02.01.96

PROCESSO Nº : 055.00265/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF

INTERESSADO: GERIM LIBERATO LIMA

PRONTUÁRIO : 11.487.800-2

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 02.01.96

PROCESSO Nº : 055.00266/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: JEOVÁ RODRIGUES DE OLIVEIRA

PRONTUÁRIO : 00.365.759-0

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 02.01.96

PROCESSO Nº : 055.00267/96 CATEGORIA/UF: "A2D"/GO

INTERESSADO: ISAIAS ALVES DOS REIS

PRONTUÁRIO : 11.594.530-0

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 03.01.96

PROCESSO Nº : 055.00268/96 CATEGORIA/UF: "E"/DF

INTERESSADO: JANAIR LEAL DE SOUZA

PRONTUÁRIO : 00047107662

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 04.01.96

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 25, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.00254/96 CATEGORIA/UF: "A3B"/DF

INTERESSADO : GILVAN OLEGARIO DE SOUZA

PRONTUÁRIO : 00.286.886-5

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 28.12.95

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO GOVERNO FEDERAL

1994

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ABC BSB GRÁFICA E EDITORA LTDA, processo nº 160.000.076/95, empresa de médio porte, com atividade de prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 625.434,38, conta atualmente com dez (10) empregados, devendo gerar dez (10) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 86/95 - CDE/DF, de 20 de dezembro de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lotes nºs 43 e 45, Conjunto "A" Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 12 de janeiro de 1996 (*)

Processo nº 171.000.115/95

Interessado: XEROX DO BRASIL S/A

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29

de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 2.930,42 (dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), a favor da XEROX DO BRASIL S/A, à conta do elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

Respondendo

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 10, de 15-1-96, pág. 415.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 12 de janeiro de 1996

PROCESSO : 193.000.004/96

INTERESSADO : Telecomunicações de Brasília S/A - Telebrasil

ASSUNTO : Despesas com serviços telefônicos no exercício de 1996

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação em favor do interessado indicado, emitido com fulcro no Caput do artigo 25, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.006/96

INTERESSADO : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

ASSUNTO : Despesas com portes, telegramas e demais serviços postais no exercício de 1996

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação em favor do interessado indicado, emitido com fulcro no Caput do artigo 25, da mesma Lei.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

E D U C A Ç Ã O .

A P R I M E I R A

L I Ç Ã O S O C I A L .

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1995(*)

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 03.11.95, RUI MACHADO LORA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00097-3/DEPEM, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARTHA PEREIRA LOPES DE RESENDE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ACY DE CARVALHO FONTES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-09, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ANA SANDRA MOURA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ JORGE DE LIMA FILHO, matrícula nº 00045-0/DEPEM, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DOMINGUES CARRIÇO para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Posto de Atendimento, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUIZA NETA PÓVOA para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-03, do Serviço de Atendimento a Legislação Acidentária, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO PEDRO DE MOURA, matrícula nº 00210-0/DEPEM/DF, do Cargo em Comissão de Diretor Geral, Símbolo CNE-04, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula nº 44.179-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR de responder MARCO AURÉLIO BARBOSA BORGES DE LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00172-4/DEPEM, pelo Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para exercer outro Cargo, a servidora RAQUEL VILLELA PEDRO, matrícula nº 43.973-8, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Apoio ao Artesanato, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL VILLELA PEDRO, matrícula 43.973-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, do Gabinete do Secretário de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 46.068-0, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, do Secretário de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a partir de 01.11.95, o servidor ODACYR LUIZ TIMM JÚNIOR, matrícula nº 00057-4/DEPEM, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Emprego, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

ARLETE SAMPAIO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 212, de 3.11.95, pág. 10.

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR JOSÉ ELTON SCARTAZZINI, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

ARLETE SAMPAIO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 238, de 12.12.95, pág. 33.

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994(*)

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 02.12.94, RACHEL ALARCÃO DE SOUZA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família - CÔMEIA, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

ARLETE SAMPAIO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 16.12.94, pág. 11.

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JOSÉ ROBERTO AZEVEDO SILVA, matrícula nº 44.700-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

ARLETE SAMPAIO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 246, de 22.12.95, pág. 11.

DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR JANE MONTE JUCÁ, matrícula nº 17.030-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa I, Símbolo DFA-04, da Diretoria de Estudos e Projetos do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR IVONE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 64.395-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa I, Símbolo DFA-04, da Junta de Controle, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora ÂNGELA MARIA AGUIAR MATIAS, matrícula nº 069, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Atividade Social, DFG-09, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Educacionais da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

EXONERAR MARILBERTO ZAVÃO LIMA, matrícula nº 073, do Cargo em Comissão de Encarregado Comercial, DFG-08, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

NOMEAR MARILBERTO ZAVÃO LIMA, matrícula nº 073, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Atividade Administrativa, DFG-09, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiro da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

EXONERAR o servidor EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.017-5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Atividade Administrativa, DFG-09, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiro da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO RODRIGUES DIAS, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Financeiro, DFG-09, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiro da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMerval BELISARIO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado Comercial, DFG-08, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO BARCELLOS NUNES, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Atividade Social, DFG-09, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Educacionais da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear o servidor SEBASTIÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.892-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Manutenção Rodoviária II, Símbolo DFG-01, do Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, matrícula nº 94.266-9, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Processamento de Dados, Símbolo DFG-09, do Centro de Informatização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar o servidor MOISÉS DE JESUS, matrícula nº 93.262-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Manutenção Rodoviária II, Símbolo DFG-01, do

1º Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Exonerar por motivo de aposentadoria, GLÁUCIO XAVIER, matrícula nº 90.831-2, do Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, Símbolo DFA-11, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir do dia 10 de outubro de 1995.

Nomear GLÁUCIO XAVIER, matrícula nº 90.831-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, Símbolo DFA-11, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Tornar sem efeito a exoneração, a partir de 23.10.95, por motivo de licença especial, EDSON DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, do Centro de Treinamento de Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações, conforme publicado no DODF de 12.12.95 página 32.

Tornar sem efeito a nomeação de DELTON PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, do Centro de Treinamento de Educação de Menores-COTEME, da Diretoria de Operações, conforme publicado no DODF de 12.12.95 página 32.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Exonerar MARILENE SOUZA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 02.01.96.

Exonerar WILLIAN FRANCISCO DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Gerência de Trabalho, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro Cargo.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NEUTON OLIVEIRA COSTA, Papiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.822-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 13 de dezembro de 1995.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, a Delegada de Polícia MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.173-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessora do Gabinete.

NOMEAR o Delegado de Polícia DAVID BERNARDES DOS SANTOS, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.628-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR MARIA IACI PEREIRA MACHADO, Arquiteta, Matrícula nº 46.069-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, a partir de 01 de dezembro de 1995;

NOMEAR ROSI BREUSTEDT, Arquiteta, para o cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos;

EXONERAR, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS AFONSO, Professor/FEDF, Matrícula nº 46.013-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR AMILCAR COELHO CHAVES, Arquiteto, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR ANTÔNIO AUGUSTO GOMES, Matrícula nº 44.950-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR NORMA TÂNIA MARIANI DALLA COSTA, Matrícula nº 42.814-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura;

EXONERAR NORMA TÂNIA MARIANI DALLA COSTA, Matrícula nº 42.814-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas.

NOMEAR SUÊNIA CRISTINA ALVES SAMPAIO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.758-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de En-

carregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CLEIDE VIEIRA TORRES, matrícula nº 36.688-9, do Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro da Gerência de Habitação, Símbolo DFG-01, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, por ter sido nomeada para outro cargo.

NOMEAR CLEIDE VIEIRA TORRES, matrícula nº 36.688-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Reprografia da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária.

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA FREITAS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Documentação e Reprografia da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, a partir de 01.12.95.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear REUEL EBENEZER DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-05, da Gerência de Informática, da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar ROSANE FRANCINA RIBEIRO GONÇALVES, do Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-05, da Gerência de Informática, da Coordenação de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência de Programação e Projetos da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE LUÍS MIRANDA NAZARÉ, matrícula nº 92.026-6, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência de Programação e Projetos, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear JORGE LUÍS MIRANDA NAZARÉ, matrícula nº 92.026-6, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DFG-10, da Gerência de Planejamento e Estudos Especiais da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, o Conselheiro GEORGES MICHEL SOBRINHO, do cargo de Membro Efetivo do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, representante da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 92.014-2, do Cargo de Supervisor da Gerência de Planejamento e Estudos Especiais da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 1995.

Cessar os efeitos do Decreto de 29 de março de 1995, que nomeou o servidor ROGERIO DE JESUS TAVARES, matrícula nº 94.332-0, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Processamento de Dados, símbolo DFG-09, do Centro de Informatização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

EXONERAR CELSO JOSÉ BRAGA, matrícula nº 33.597-5, do Cargo em Comissão de Chefe de Expediente, Símbolo DFG-03, do Gabinete do Subsecretário, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, MARCO TÚLIO MACHADO VIEIRA, matrícula nº 46.466-X, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Subsecretário, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO TÚLIO MACHADO VIEIRA, matrícula nº 46.466-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Expediente, Símbolo DFG-03, do Gabinete do Subsecretário, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro Cargo, MARIA DA LUZ BEZERRA MARQUES, matrícula nº 45.701-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA LUZ BEZERRA MARQUES, matrícula nº 45.701-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Subsecretário, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CELSO MENDES DE ASSIS para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Gabinete do Subsecretário, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 21,48

Remessa
via Correios

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

Nomear WILLIAN FRANCISCO DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

Exonerar MARIA DE FÁTIMA FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Documentação e Reprografia, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 01.12.95.

Exonerar, a pedido, CLÁUDIA HABLI BRANDÃO PARISE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Iniciação Profissional Granja das Oliveiras-CIP/GO, da Diretoria de Operações.

Designar MARIA FRANCISCA TEREZA LIMA MARTINS para responder, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Iniciação Profissional Granja das Oliveiras-CIP/GO, da Diretoria de Operações.
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Tornar sem efeito a nomeação, conforme Decreto de 11 de setembro de 1995, pag. 08, de TEREZINHA ALCÂNDIDA BORGES para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações.

Exonerar MARIA DE SÃO JOÃO BARBOSA VIEIRA do Cargo em Comissão Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Estrita, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações.
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Nomear JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA, matrícula nº 50.774-1 para exercer Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-12, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 246 de 22/12/95, pag. 13).

Dispensar, a pedido, RITA DE CÁSSIA FURTADO MONTE, matrícula nº 43.163-X, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 1996.

Exonerar MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA, matrícula nº 39.104-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Departamento de Captação e Geração de Eventos.

Exonerar IANÊ LUCENA HEUSI MONTEIRO, matrícula nº 39.173-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Departamento de Atividades Turísticas.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício no Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar ADRIANA BERNARDES CERQUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 46.739-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Gabinete.

Exonerar, a pedido, MARIA ESTELA BARBOSA BARRETO, matrícula nº 45.919-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Assessoria de Relações Públicas.

Nomear MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA, matrícula nº 39.104-2, para Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessoria do Departamento de Atividades Turísticas.

Nomear IANÊ LUCENA HEUSI MONTEIRO, matrícula nº 39.173-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo do Governo do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ANA EMÍLIA MADEIRA ALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Protocolo, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB-DF, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 31.08.95, que nomeou AGAMENON MARTINS BORGES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, Símbolo DFG-09, da Divisão de Recurso Humanos da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO FAVA CORSATTO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, Símbolo DFG-09, da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Cessar os efeitos do Decreto de 24 de julho de 1995 que designou SEBASTIÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA, para responder pelo Cargo em Comissão de Encarregado de Manutenção Rodoviária II, Símbolo DFG-01, do 1º Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal; por motivo de Licença Prêmio do titular.

NOMEAR CRISTINA NERY DE BRITO DIAS, matrícula nº 43.633-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR FAUSTELI DA SILVA, Matrícula nº 45.419-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração do Parque;

NOMEAR FAUSTELI DA SILVA, Matrícula nº 45.419-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração do Parque;

NOMEAR EMILTON MENDES BRANDÃO, Assistente Administrativo/NOVACAP, Matrícula nº 64.894-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

NOMEAR JORGÉLIA NASCIMENTO TEIXEIRA, Jornalista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CARLOS ROBERTO DE SOUZA, Agente de Apoio/CLDF, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia/SSP, Matrícula nº 44.809-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia/SSP, Matrícula nº 44.809-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

NOMEAR MÁRIO DE OLIVEIRA SANTOS, Assistente Técnico/CLDF, Matrícula nº 45.566-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MÁRIO DE OLIVEIRA SANTOS, Assistente Técnico/CLDF, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR CARLOS ROBERTO DE SOUZA, Agente de Apoio/CLDF, Matrícula nº 45.693-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR WALLEMBERG INÁCIO GONZAGA DA SILVA, Agente de Segurança Judiciária, Matrícula nº 45.258-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR LILIA DA CONCEIÇÃO CUNHA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.639-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura;

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, LILIA DA CONCEIÇÃO CUNHA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.639-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR THELMA CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

NOMEAR MARLUCE SAMPAIO, matrícula nº 45.368-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional;

NOMEAR TÂNIA MARIA CECÍLIA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.758-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ LUIS ARAÚJO COELHO, matrícula nº 45.382-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

NOMEAR JOSÉ LUIS ARAÚJO COELHO, matrícula nº 46.382-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CECÍLIO MARTINS FILHO, matrícula nº 44.948-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

NOMEAR CECÍLIO MARTINS FILHO, matrícula nº 44.948-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

EXONERAR MARLUCE SAMPAIO, matrícula nº 45.368-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

NOMEAR WANDERLEY AGENOR DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, VALTENCI MIRANDA FERREIRA, matrícula nº 45.789-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, a partir de 07 de dezembro de 1995;

NOMEAR MAURÍCIO DA COSTA BAPTISTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo, DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 46.139-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica;

NOMEAR NELÍDIA LIMA PALHARES DE SOUSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR a pedido, DORCAS FONSECA DE CARVALHO, matrícula nº 44.624-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica;

DESIGNAR CARLOS ALBERTO PINHEIRO, matrícula nº 45.443-5, Assessor da Assessoria Técnica, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, até que seja nomeado o titular;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 11 de dezembro de 1995, publicado no DODF nº 238, de 12/12/95, que nomeou AMILCAR DE SOUZA PEIXOTO, matrícula nº 44.990-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Ad

ministrativo do Núcleo da Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento;

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 11 de dezembro de 1995, publicado no DODF, nº 238, de 12/12/95, que exonerou AMILCAR DE SOUZA PEIXOTO, matrícula nº 44.990-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, do Núcleo da Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento;

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 11 de dezembro de 1995; publicado no DODF nº 238, de 12/12/95, que exonerou HELENA FERREIRA, matrícula nº 45.021-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 11 de dezembro de 1995, publicado no DODF nº 238, de 12/12/95, que nomeou RAQUEL SOARES PEREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 11 de dezembro de 1995, publicado no DODF nº 238, de 12/12/95, que nomeou MARIA HELENA DUTRA AZEVEDO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, do Núcleo da Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento;

NOMEAR RAQUEL SOARES PEREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Núcleo da Circunscrição Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

ARLETE SAMPAIO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 3 de janeiro de 1996, publicado no DODF nº 3, de 4 de janeiro de 1996, que nomeou OSVALDO FRANCISCO PIRES e ELENICE CAETANO MARTINS.

ONDE SE LÊ: Nomear OSVALDO FRANCISCO PIRES, matrícula nº 46.265-9, ... LEIA-SE: Nomear OSVALDO FRANCISCO PIRES, matrícula nº 25.239-5, ...

ONDE SE LÊ: Nomear ELENICE CAETANO MARTINS, matrícula nº 30.243-0, ... Símbolo DFG-11, ... LEIA-SE: Nomear ELENICE CAETANO MARTINS, matrícula nº 30.243-0, ... Símbolo DFG-10, ...

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 030.000.037/96

INTERESSADO: RAQUEL MONICA DE ALBUQUERQUE E OUTROS
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIARIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), viajará(ão) a serviço(s) do Governo do Distrito Federal, para localidade(s), período(s) e diária(s) a seguir especificado(s):

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERIODO	DIARIAS
40.853-0	RAQUEL M. DE ALBUQUERQUE	PIRENÓPOLIS/GO	15 à 17/01/96	03
40.802-6	ANA CRISTINA C. CURVINA	PIRENÓPOLIS/GO	15 à 17/01/96	03
31.157-X	ANTONIO GARCIA BARROS	PIRENÓPOLIS/GO	15 à 17/01/96	03

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Respondendo

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 09 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 07, de 10.01.96, que designou os servidores MARLEIDE PINTO DOS SANTOS, Mat. nº 43.943-6, DOMINGOS FERREIRA DE LIMA, Mat. nº 39.223-5 e ANA CLÁUDIA ALVES LIMA DE SÁ, Mat. nº 45.317-X, para compor a comissão de licitação, durante o período de 90 (noventa) dias, por ter saído com incorreção.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

ABDEL RALF HASSAN HUSNI KARAJAH

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 16.247, datado de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR, os servidores MARLEIDE PINTO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, Mat. nº 43.943-6, DOMINGOS FERREIRA DE LIMA, Técnico de Administração Pública, Mat. nº 39.223-5 e ANA CLÁUDIA ALVES LIMA DE SÁ, Chefe da Seção de Administração de Próprios, Mat. nº 45.317-X, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, compor a Comissão de Licitação por Convite, para proceder a elaboração do Ato Convocatório, sua divulgação, esclarecimentos aos interessados, recebimento, abertura e julgamento das propostas apresentadas, para aquisição de Material de Consumo e/ou

Prestação de Serviço, durante o período de 90 (noventa) dias, para esta Administração Regional.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

ABDEL RALF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

ELOGIAR os servidores desta Administração Regional, pelo profissionalismo desempenhado na operação de combate ao Aedes Aegypti na cidade de satélite do Recanto das Emas,

RONEY TÁNIOS NEMER, mat. 33.523-1, Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas;

ERNANDO AMARAL OLIVEIRA, mat. 43.144-3, Técnico de Administração Pública;

JOSÉ MARIA BALBINO, mat. 43.266-0, Técnico de Administração Pública;

EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, mat. 42.701-2, Técnico de Administração Pública;

MARIA IRANCLEIDE DE LUCENA, mat. 42.667-9, Técnico de Administração;

NILO DE SOUZA MAGALHÃES, mat. 42.972-4, Técnico de Administração Pública.

JOSÉ SILVA SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Cria Grupo de Trabalho a fim de definir diretrizes para a política de arquivos do Governo do Distrito Federal. Os SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO e de CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e CONSIDERANDO que o patrimônio arquivístico é um bem público, cuja integridade cabe ao Estado assegurar; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a rede de informações oficiais e respectivos documentos, como resposta ao compromisso do Governo do Distrito Federal quanto às suas próprias informações; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer as bases para a integração das três idades que caracterizam o ciclo de vida dos documentos arquivísticos: CONSIDERANDO, finalmente, que os arquivos constituem a memória do Governo do Distrito Federal; resolvem:

1 - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, definir diretrizes para a política de arquivo do Governo do Distrito Federal. 2 - O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes membros: ELOIZA ROCHA PEREIRA, Diretora do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa - SMOA/SEA; WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF/SCE; VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS, Chefe de Gabinete do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF/SCE; MARLI GUEDES DA COSTA, Gerente de Pesquisa do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF/SCE; VERA LÚCIA PEREIRA DUARTE, Chefe do Núcleo de Preservação e Restauração da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF/SCE; JACKSON CAVALCANTI JÚNIOR, Assessor da Gerência de Arquivo Permanente do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF/SCE; DANIELA FRANCESCUTTI MARTINS, Assessora do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa - SMOA/SEA; MARCELO CÂNDIDO DA SILVA, Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa - SMOA/SEA; TARCISO APARECIDO HIGINO DE CARVALHO, Chefe do Serviço de Arquivo do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa - SMOA/SEA. 3 - O Grupo de Trabalho será presidido pela Diretora do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração. 4 - Fica o Grupo de Trabalho autorizado a: requisitar processos e documentos, pertinentes ao assunto, para fins de estudo; requisitar, quando necessário, apoio temporário de servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, através de Documento assinado pelos respectivos Secretários de Administração e/ou de Cultura e Esporte; solicitar a colaboração de servidores da Administração do Distrito Federal para prestarem esclarecimentos, quando necessário; dirigir-se aos titulares dos órgãos competentes, a fim de conseguir a concretização do estabelecido nos itens anteriores, bem como tomar outras providências que se façam necessárias à execução das atividades do Grupo de Trabalho, ouvidos os Secretários de Administração e/ou de Cultura e Esporte, conforme for o caso; consultar profissionais e instituições da área de Arquivologia no âmbito Municipal, Estadual e Federal, habilitados a contribuir para o esclarecimento das matérias objeto deste Grupo de Trabalho. 5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 6 - Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

MARIA DE SOUSA DUARTE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 248, pág. 21, Seção II do dia 27.12.95.

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta da Decisão nº 3.312/95 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve: Designar os servidores JANICE DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 31.154-5, LUDMILA DE MARCOS RABELO, matrícula nº 46.128-8 e PAULO EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 30.940-0, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, o fatos de que trata o processo nº 030.000.367/96.

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Substituto

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

SEDIV IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Aplicar penalidade de Suspensão por 30(trinta) dias, a ser convertido em multa, com base no inciso II, do artigo 127, da Lei 8.112/90 à servidora DENILSA PEREIRA BOMFIM, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 129.651-5, lotada no HBDF, por ter infringido o artigo 132, IV, da Lei 8.112/90, conforme autos do processo nº 061.005372/95

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Interromper, a pedido, a Licença para trato de Interesses Particulares, com base no Parágrafo Primeiro, do artigo 91, da Lei 8.112/90, concedida à servidora LISE MARY ALVES DE LIMA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Hematologia e Hemoterapia), Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 110.298-2, publicada no DODF de 01/12/94, a partir de 01/02/96, através do processo nº 061.022897/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito, a pedido da interessada, a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, concedida à servidora CLEUMA RODRIGUES LEÃO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 116.636-1, lotada no HBDF, por um período de 02(dois) anos, a partir de 01/12/95, conforme publicação no DODF de 06/06/95.

OBS: Esta Ordem de Serviço torna sem efeito a anterior, publicada no DODF de 20/10/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem vencimentos, para tratar de Interesses Particulares à servidora MARIA VANNINA CARVALHO SIMÕES, Assistente Superior de Saúde (Fisioterapeuta) 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 129.733-3, lotada no HRT, pelo período de 01(um) ano, a partir da data de publicação, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo 061.031212/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Considerar por prazo indeterminado a licença sem vencimentos para acompanhamento do cônjuge, concedida à servidora LAURA CZEPAK AMABILE, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatria), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 134.457-9, a partir de 30/09/94, conforme publicação no DODF de 16/09/94, de acordo com os autos do processo nº 061.033365/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Considerar por prazo indeterminado a licença sem vencimentos para acompanhamento do cônjuge concedida à servidora MARIA DE FATIMA PONTES FREITAS, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatria), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 129.249-8, a partir de 01/01/94, conforme publicação no DODF de 10/01/94, com base no artigo 84 da Lei 8.112/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear ADILSON ALVES BOTELHO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 126.781-7, lotado no HRG, ZANIA MARCIA XAVIER, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão II, matrícula 129.407-5, lotada no HRG, e FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.120-7, lotado no HRG, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.034003/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear ADILSON ALVES BOTELHO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 126.781-7, lotado no HRG, ZANIA MARCIA XAVIER, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão II, matrícula 129.407-5, lotada no HRG e FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.120-7, lotada no HRG, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.034007/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor(es) acusado(s)..

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear ADILSON ALVES BOTELHO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 126.781-7, lotado no HRG, ZANIA MARCIA XAVIER, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão II, matrícula 129.407-5, lotada no HRG e FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.120-7, lotada no HRG, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.034006/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear ADILSON ALVES BOTELHO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 126.781-7, lotado no HRG, ZANIA MARCIA XAVIER, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão II, matrícula 129.407-5, lotada no HRG e FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.120-7, lotada no HRG, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.034005/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear ADILSON ALVES BOTELHO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 126.781-7, lotado no HRG, ZANIA MARCIA XAVIER, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão II, matrícula 129.407-5, lotada no HRG e FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.120-7, lotada no HRG, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.034004/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear ADILSON ALVES BOTELHO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 126.781-7, lotado no HRG, ZANIA MARCIA XAVIER, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão II, matrícula 129.407-5, lotada no HRG e FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.120-7, lotada no HRG, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.034011/95, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor(es) acusado(s).

JEREMIAS REIS PEREIRA
Respondendo

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 061.033.568/94, e por encontrar-se em local incerto e não sabido, notifica e convoca via edital a servidora LÍVIA TEIXEIRA, ASS(Médico-Pediatra), mat. 134499-4, lotada no Centro de Saúde nº 07 do Gama a comparecer no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data de publicação deste, à sala da Comissão Regional de Sindicância do Hospital Regional do Gama, a fim de prestar depoimento referente ao processo.

ADILSON ALVES BOTELHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1990, resolve:

ELOGIAR os servidores JOSÉ VALDEMIR GUEDES, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 123.966-0, JOSÉ

PEDRO D'ALCANTARA, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133.357-7, **OTAVIANO DE SOUZA GOMES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133.382-8, **ELI DE SOUZA BERLANDA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133.406-9, **PAULO DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133.410-7, **JONIVALDO PEDRO DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 134.038-7, **VANDER LUIZ MORENO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 134.056-5, **FRANCISCO CLARINDO DANTAS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 134.083-2, **VALDECIR PEREIRA DA COSTA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 134.142-1, **JOSEMIR ALVES DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 135.109-5, **EDSON BISPO DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 135.137-1, **LINDEMBERG TEIXEIRA LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 135.173-7 e **MARCIO PEREIRA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 135.212-1, pela eficiência na execução de suas tarefas, bom relacionamento com os colegas de trabalho e espírito de colaboração com a Instituição.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Readaptar o servidor **AROLD JOSE RODRIGUES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 133353-4, lotado no ADMC-DET/S, para a função de Agente Administrativo (AIS-II), com base no parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHMST/DRH, nos autos do processo nº 061.011468/95, com base no artigo 24 da Lei 8.112/90.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de Agosto de 1995/Diretora do HRG, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art.87, da lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Retificar a publicação contida no DODF de 08.01.96-página 244, por haver saído com incorreção no cabeçalho.

NOME: EDSON ANDRADE
MATRÍCULA: 104266-1
PROCESSO: 061.033105/94

QUINQUÊNIO(s): 5ª 10.04.90 a 09.04.95
NOME: ORNELITA BATISTA DA ROCHA SOUZA
MATRÍCULA: 114375-1
PROCESSO: 061.033503/91

QUINQUÊNIO(s): 1ª 02.10.79 a 01.11.84
3ª 03.11.89 a 02.11.94
PROCESSO: 061.033687/91

NOME: IVANILDE PEREIRA MARROCOS DAS NEVES
MATRÍCULA: 114477-4
PROCESSO: 061.033984/95

QUINQUÊNIO(s): 3ª 27.12.89 a 26.12.94
NOME: WILSON BORGES DE SOUZA
MATRÍCULA: 114650-5
PROCESSO: 061.033984/95

QUINQUÊNIO(s): 1ª 05.02.80 a 23.02.85
3ª 23.03.90 a 29.03.95
PROCESSO: 061.033984/95

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE FARIA COSTA
MATRÍCULA: 115256-4
PROCESSO: 061.033478/92

QUINQUÊNIO(s): 3ª 26.09.90 a 25.09.95
NOME: LUIZ CLAUDIO MARTINEZ LOPES
MATRÍCULA: 115553-9
PROCESSO: 061.033083/92

QUINQUÊNIO(s): 3ª 21.11.90 a 20.11.95
NOME: RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 120213-8
PROCESSO: 061.033992/92

QUINQUÊNIO(s): 2ª 02.04.88 a 26.04.93
NOME: LUCIA PEREIRADOS SANTOS
MATRÍCULA: 122039-0
PROCESSO: 061.033304/92

QUINQUÊNIO(s): 2ª 30.11.88 a 29.11.93
NOME: ALCINETE SANTOS RIBEIRO
MATRÍCULA: 123815-9
PROCESSO: 061.034236/92

QUINQUÊNIO(s): 1ª 13.03.90 a 12.03.95
NOME: MARLENE DE FATIMA ARAUJO
MATRÍCULA: 124503-1
PROCESSO: 061.033071/92

QUINQUÊNIO(s): 21.02.90 a 20.02.95-2ª
NOME: FRANCISCO DE ASSIS DAVIMAR PIMENTEL SÁ
MATRÍCULA: 121564-7
PROCESSO: 061.033722/92

QUINQUÊNIO(s): 2ª 19.12.88 a 16.12.95
NOME: BERNADETE SIMEÃO DA SILVA GONZAGA
MATRÍCULA: 130302-3
PROCESSO: 061.033002/96

QUINQUÊNIO(s): 1ª 05.12.90 a 04.12.95
CENTRO DE SAÚDE Nº 04
NOME: JOSÉ MAURICIO ALVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 112450-1
PROCESSO: 061.033433/91

QUINQUÊNIO(s): 1ª 06.12.77 a 07.12.82
3ª 03.01.88 a 06.02.93
CENTRO DE SAÚDE Nº 01
NOME: ANTONIA DA ANUNCIAÇÃO DA COSTA RIBEIRO
MATRÍCULA: 124948-7
PROCESSO: 061.033934/92

QUINQUÊNIO(s): 2ª 23.03.90 a 22.03.95
RETIFICAR A LICENÇA-PRÊMIO DA SERVIDORA
NOME: MARIA DÁRIA XAVIER DA SILVA, Matrícula: 105609-3
lotada no HRG, publicado no DODF de 18.12.95
pagina: 47

Referente ao quinquênio: 1ª 13.12.77 a 26.03.77
para: 1ª 13.12.71 a 26.03.77, ratificando-se os demais dados.

VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Aplicar penalidade de ADVERTENCIA ao servidor HEVERTON OCTACILIO DE CAMPOS MENEZES, Assistente Superior de Saúde, ASS(05), Médico-Clinica Médica, matrícula 114.791-9, conforme artigo 127 inciso I da Lei 8.112/90, com referência ao processo nº 061.039682/95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Aplicar penalidade de ADVERTENCIA ao servidor AGUIMAR CARDOSO DA SILVA, NM 16, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Operador de Maquinas, matrícula 125.286-1, conforme artigo 127 inciso I da Lei 8.112/90, com referên cia ao processo nº 061.039362/94.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Intrução nº 13, de 10 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 00061.039851/95, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente a folha suplementar do mês de dezembro/1995, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	T. HORAS EXTRAS
118.561-6	LUCIA CECILIA BERTOLUCE	12
101.100-6	ERNESTO ROMAN O. C. ORELENA	48

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com o artigo 143 da Lei nº 8.112 de 11 dezembro de 1990 e tendo em vista o constante no processo nº 030.000.424/96, resolve:

Designar os servidores MAURO ALMEIDA NOLETO, Assessor, matrícula nº 46.495-3, MANOEL ALVES VIANA, Chefe do Serviço de Apoio, matrícula nº 31.736-X, MAIZA GONÇALVES DO PRADO, Analista de Orçamento e Finanças, matrícula nº 44.012-4 e JURANDIR SILVA UMBELINO, Assistente, matrícula nº 46.040-0, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão de Sindicância para, no período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, apurar e apresentar relatório dos fatos noticiados no referido processo.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, Resolve: Designar o servidor Edson Eneidino das Chagas, matrícula nº 94.056-9, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir a servidora Ivanildes Lira Doudement, matrícula 93.705-3, Chefe do Núcleo de Compras, símbolo DFG-09, da Divisão de Material e Serviços, Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 18.12.95 a 16.04.96, por motivo de Licença Gestante da titular.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993. Resolve: Averbar o tempo de serviço prestados pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas: Proc. nº 113.000031/96 - Nome: João Ribeiro da Silva, mat. nº 93.214-0. Averba: 01 ano, 11 meses e 09 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04.02.80 a 14.08.80; 03.04.63 a 31.08.64; contados somente para fins de aposentadoria. Averba: 09 anos, 05 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo DER/DF, no período de 01.12.64 a 20.05.74; contados para fins de adicionais e aposentadoria. Proc. nº 113000058/96 - Nome: Geraldo Estevam, mat. nº 91.728-1. Averba: 05 anos, 04 meses e 05 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12.10.59 a 15.12.62; 01.05.69 a 16.10.69; 18.03.70 a 05.03.71; 03.06.71 a 17.08.71; 19.08.71 a 22.12.71; 13.01.72 a 20.03.72; contados somente para fins de aposentadoria. Proc. nº 113.000065/96 - Nome: Delcídes Rodrigues Pereira, mat. nº 91.879-2. Averba: 05 anos, 03 meses e 02 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20.08.68 a 26.10.68; 09.11.68 a 21.08.72; 18.09.72 a 16.12.72; 06.01.67 a 23.02.67; 18.08.67 a 03.05.68; 11.06.68 a 19.08.68; contados somente para fins de aposentadoria.

HENRIQUE LUDUVICE

Exija sempre a Nota Fiscal.
Ela constrói uma nova Brasília.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
GDF
BRASILIA DE TODOS NÓS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: DESIGNAR ELIZABETE BORGES GONÇALVES, matrícula nº 00.914-8, para substituir MARIA ALDEÍDE NOGUEIRA JALES, matrícula nº 01.055-3, Supervisora de Material e Patrimônio, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 15/01 a 03/02/96, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ISRAEL CAETANO DE FARIA, matrícula nº 00.878-8, para substituir JOSÉ CESÁRIO VIEIRA NETO, matrícula nº 01.062-6, Gerente de Administração Geral, DF-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 15/01 a 03/02/96, por motivo de férias regulamentares.

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTES E RECREAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O Chefe do Serviço de Pessoal, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso das atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado como trabalhador autônomo de servidor.

PROCESSO: 011.000611/95

NOME: LUCIANO DAS GRAÇAS EUSTÁQUIO SILVA, Matrícula nº 00.435-9, Auxiliar de Administração Pública, Averba 210 (Duzentos e Dez Dias) para fins de aposentadoria.

GILMAR OLIVEIRA TAVARES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 30 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:

Conceder Licença Paternidade, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 94.071-2, no período de 27/12/95 a 31/12/95, pela dependente ANDRESSA SILVA CARVALHO, conforme Certidão de Nascimento apresentada em 03/01/96.

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 30 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 94.071-2, pela dependente ANDRESSA SILVA CARVALHO, nascida em

27/12/95, conforme Certidão de Nascimento apresentada em 03/01/96.

Conceder o benefício do salário família, de acordo com o artigo 197 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 94.071-2, pela dependente ANDRESSA SILVA CARVALHO, nascida em 27/12/95.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

DESPACHO DA DIRETORA
Em 11 de janeiro de 1996SERVIDOR: ALEXANDRE NUNES VASCONCELOS
MATRÍCULA: 07.066-1

Concedo Licença Gala ao servidor, de acordo com o artigo 97 do capítulo VI, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Certidão de Casamento nº 10273, folha 076 do livro B-18, no período de 16/12/95 a 23/12/95.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve,

Tornar sem efeito a Portaria de 18 de dezembro de 1995, publicada no DODF de 21 de dezembro, que autorizou AFRONSO FERRO COSTA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 18.494-2, a gozar Licença-Prêmio por Assiduidade no período de 01.02.96 a 30.04.96.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Em 12 de janeiro de 1996Despacho nº 004/96 - DGA (AP)
Processo nº 6188/95

Assunto: Pensão Civil - Reconhecimento de Dívida por exercícios anteriores e Título de Pensão

Interessada: JOSYRA SAMPAIO

No uso das atribuições a mim delegadas no inciso I da Portaria-TCDF nº 001, de 02.01.96 e no art. 1º inciso VI da Portaria-TCDF nº 002, de 02.03.96, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da pensionista JOSYRA SAMPAIO, no valor de R\$ 13.722,38 (treze mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), referente aos valores devidos à pensionista em epígrafe, relativos aos meses de novembro e dezembro/95 e AUTORIZO o respectivo pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Despacho nº 005/96 - DGA (AP)
Processo nº 2701/95

Assunto: Exoneração - acertos financeiros

Interessado: JOAQUIM VIDAL DE ATAÍDES

No uso das atribuições a mim delegadas no inciso I da Portaria-TCDF nº 001, de 02.01.96 e no art. 1º inciso VI da Portaria-TCDF nº 002, de 02.03.96, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 1.433,61 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), referente à indenização de férias proporcionais (7/12), abrangendo o período de 07.06.95 a 20.12.95 e AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

MAURO MENDES DE LIMA

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÁDIA

EXTRATO DE COMPRAS
DEZEMBRO/95

Torna público as compras de bens, serviços e obras, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei número 8.666 de 21/07/93 e Lei número 938, de 20 de outubro de 1995.

MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000416/95 FORNECEDOR : FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO ESPECIFICAÇÃO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO MESES 10 E 11/95 NOTA DE EMPENHO : 00274/95	01	2.066,00	2.066,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000399/95 FORNECEDOR : CEB CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO : SERVIÇO DE LIG. DE ENERGIA ELÉTRICA NOTA DE EMPENHO : 00259/95	01	430,37	430,37
MODALIDADE : CONVITE PROCESSO N. : 147.000370/95 FORNECEDOR : JAGUAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ESPECIFICAÇÃO : SERV. DE REF. DO SALÃO COMUNITÁRIO NOTA DE EMPENHO : 00260/95	01	15.202,88	15.202,88
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000.020/95 FORNECEDOR : CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO : CONSUMO DE ÁGUA E MANUT. DE ESGOTOS NOTA DE EMPENHO : 0261/95 E 0262/95	01	1.282,11	1.282,11
MODALIDADE : CONCORRÊNCIA PROCESSO N. : 030.001330/95 FORNECEDOR : PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA ESPECIFICAÇÃO : DESP. COM CONTRATO DE PUBLIC. E PROP. NOTA DE EMPENHO : 00263/95	01	4.284,00	4.284,00
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000407/95 FORNECEDOR : NOVACAP COMP. URB. NOVA CAPITAL ESPECIFICAÇÃO : RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOTA DE EMPENHO : 264/95	01	7.999,57	7.999,57
MODALIDADE : DISPENSA PROCESSO N. : 147.000405/95 FORNECEDOR : CONST. E AGROP. GERIN LTDA ESPECIFICAÇÃO : CONSTRUÇÃO DE RUAS DE PASSEIO NOTA DE EMPENHO : 265/95	01	5.689,64	5.689,64
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS (TERMO ADITIVO) PROCESSO N. : 147.000326/95 FORNECEDOR : JAGUAR ENG. CONST. LTDA ESPECIFICAÇÃO : TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/95 NOTA DE EMPENHO : 266/95	01	16.539,99	16.539,99
MODALIDADE : INEXIGÍVEL PROCESSO N. : 147.000.019/95 FORNECEDOR : TELEBRASÍLIA S.A. ESPECIFICAÇÃO : DESP. COM TARIFAS TELEFÔNICAS NOTA DE EMPENHO : 267/95	01	745,57	745,57
MODALIDADE : DISPENSA PROCESSO N. : 147.000408/95 FORNECEDOR : POLIMAQ EQUIP. AGRO-IND. ESPECIFICAÇÃO : AQ. DE 01(UMA) CARRETA TANQUE 4000LTs NOTA DE EMPENHO : 268/95	01	1.600,00	1.600,00
MODALIDADE : DISPENSA PROCESSO N. : 147.000406/95 FORNECEDOR : ITACARAMBI ASSIST.TÉC.COM. LTDA ESPECIFICAÇÃO : AQ. DE 01 MOTOBOMBA YAMAHA NOTA DE EMPENHO : 269/95	01	1.080,00	1.080,00
MODALIDADE : DISPENSA PROCESSO N. : 147.000403/95 FORNECEDOR : GRÁFICA EDIT.COPACABANA LTDA ESPECIFICAÇÃO : DIVULG. JORNAL NOVA SATÉLITE NOTA DE EMPENHO : 270/95	01	500,00	500,00
MODALIDADE : DISPENSA PROCESSO N. : 147.000411/95 FORNECEDOR : SERIGRAFF ROUPAS E SERIG. LTDA ESPECIFICAÇÃO : CONFEÇÃO DE 30 JALECOS NOTA DE EMPENHO : 271/95	30	28,00	840,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES Nºs 3 E 4/96

PROCESSO Nº: 137.000002/96

OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das Centrais Telefônicas da RA X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realizará no dia 22 de janeiro de 1996 às 15h, no auditório do Edifício Sede desta Ra, a sessão de recebimento em epigrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, no horário de 13 às 18h.

PROCESSO Nº: 137.000994/95

OBJETO : Contratação de empresa para locação de máquina reprográfica para a RA X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realizará no dia 22 de janeiro de 1996 às 16h, no auditório do Edifício Sede desta Ra, a sessão de recebimento em epigrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, no horário de 13 às 18h.

Guará-DF, 15 de janeiro de 1996
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE COMPRAS
DEZEMBRO/95

O Setor de Orçamento da Administração Regional de São Sebastião, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de dezembro de 1995.

NE	FORNECEDOR/BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
341	JUNIOR CINE FOTO LTDA anulação parcial da 95NE00214 -despesa com locação de máquina copiadora-	serv.	-	66,41
338	CODEPLAN-CIA DE DENSENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. anulação TOTAL da 95NE00174, tendo em vista a não utilização no exercício.	serv.	-	205,20
345	ITA IND. E COM. DE CARIMBOS LTDA. anulação parcial da 95NE000114 -despesa com energia elétrica.	serv.	-	100,00
350	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE anulação TOTAL da 95NE00018 conforme estabelecido no art. 73, Dec. 16.098 que aprova as normas de Exec. Orç. Finan. e Contabil do DF.	-	-	2,38
352	CORBEL-COM. E REP. DE BEBIDAS LTDA. anulação TOTAL da 95NE00064, conforme estabelecido no art. 73, Dec. 16.098 que aprova as Normas de Exec. Orç. Finan. e Contábil do DF.	-	-	15,00
354	ITA-IND. COM. DE CARMBOS LTDA. anulação TOTAL da 95NE000114, conforme estabelecido no art. 73, Dec. 16.098 que aprova as Normas de Exec. Orç. Finan. e Contábil do DF.	-	-	277,24
358	INST. PLANEJ. TERRIT. E URBANO DO DF - IPPDF. anulação TOTAL da 95NE000173, conforme estabelecido no art. 73, Dec. 16.098 que aprova as Normas de Exec. Orç. Finan. e Contábil do DF.	-	-	230,45
343	LIVRARIA E PAP. TRIÂNGULO LTDA caneta BIC cristal na cor azul papel CHAMEX medindo 216X330. tonner p/ copiadora MINOLTA. fita ET-2450 correteiva fita ET-2450 correteiva margarida p/ IBM eletrônica	200 80 05 10 10 02	0,38 8,90 68,00 18,00 6,94 42,00	76,00 712,00 340,00 180,00 69,40 84,00
344	MARTEL TELEINFORMÁTICA LTDA. despesa para atender reparo em TERMINAL KS marca META modelo MIL-24m com troca de display de cristal líquido. Reinstalação e reprogramação no PABX modelo MTX-1664MP.	serv.	95,00	95,00
339	CONVITE TECNOLTA - EQUIP. ELETRONICOS LTDA. locação de máquina copiadora com veloc. 40 cópias p/ minuto, aliment. automático dos originais em frente e verso, acompanhado de estabilizador de voltagem, no periodo de 18.05 a 31.12.95 conforme o TERMO PADRÃO 12/89.	serv.	-	1.453,97
340	TECNOLTA - EQUIP. ELETRONICOS LTDA. anulação TOTAL da 95NE00056, tendo em vista o encerramento do Contrato em 31.04.95.	-	-	135,76
342	TECNOLTA - EQUIP. ELETRONICOS LTDA.			

locação de máquina copiadora com veloc. de 40 copias por min., alimentador automático de original, acompanhado de estabilizador de voltagem no período de 18.05 a 31.12.95, conforme TERMO PADRÃO 12/89 INEXIGIVEL	serv.	-	899,03
337 - BANCO DE BRASÍLIA S/A anulação TOTAL da 95NE00004, tendo em vista a não utilização do saldo no exercício.	-	-	1.945,63
346 - CEB-CIA ENERGETICA DE BSB. reforço a NE 55 - pagamento de energia elétrica no mes de dezembro/95.	-	-	190,00
347 - INST. NAC. SEGURIDADE SOCIAL atender despesa com INSS referente a 2ª parcela do 13º salário dos servidores desta Administração Regional.	-	-	3.867,22
348 - HERCULES ROBERTO F. E OUTROS atender despesa com pagamento de pessoal relativo 20% da folha normal mes dezembro	-	-	15.422,16
349 - HERCULES ROBERTO F. E OUTROS atender despesa com pagamento de pessoal relativo a 2ª parcela do 13º salário mes de dezembro.	-	-	8.690,70
351 - TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. anulação TOTAL da 95NE00054, conforme Art. 73, Dec. 16098 de 29.11.94 que aprova as Normas de Exec. Orç. Finan. e Contábil do DF.	-	-	29,88
353 - MARCELO MEDEIROS DE ARAGÃO. anulação TOTAL da 95NE00081 conforme estabelecido no rt. 73, Dec. 16098 que aprovas as Normas de Exec. Orç. Financ. e Contábil do DF.	-	-	2,18
355 - JOSÉ DA SILVA anulação TOTAL do saldo da 95NE000166, conforme estabelecido no Art.73, do Dec. 16098 que aprova as Normas de Exec. Orç. e Financ, e contábil do DF.	-	-	30,00
356 - SEBASTIÃO CARNEIRO anulação TOTAL da 95NE00190 conforme o estabelecido no Art. 73, Dec. 16098 que aprova as Normas de Execução Orç. Finan. e Contábil DF.	-	-	18,09
357 - INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL INSS. anulação TOTAL da 95NE000191 conforme estabelecido no Art 73, Dec. 16098 que aprova as Normas de Exec. Orç. Finan. e Contábil do DF.	-	-	3,99
359 - HERCULES ROBERTO F. E OUTROS anulação TOTAL da 95NE000037 conforme estabelecido Art. 73, Dec. 16098 que aprova as Normas de Exec. Orç. finan. e Contábil do DF.	-	-	310,91
360 - HERCULES ROBERTO F. E OUTROS anulação TOTAL da 95NE000238 conforme estabelecido Art. 73, Dec. 16098 que aprova as Normas de Exec. Orç. Finan. e contábil do DF.	-	-	294,50
362 - HERCULES ROBERTO F. E OUTROS apropriação da despesa relativo a 2ª parcela do 13º salário desta Adm. no mes de dezembro.	-	-	23.279,00
363 - INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL INSS. atender despesa com INSS referente a folha normal do mes de dezembro dos servidores desta Administração.	-	-	9.095,18
361 - ATUAL PROPAGANDA LTDA. anulação TOTAL da 95NE00243 conforme o estabelecido no Art. 73, Dec. 16098 que aprova as Normas de Execução Orç. Finan. e Contábil DF.	-	-	1.590,60

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DE COMPRAS
DEZEMBRO/95

O Setor de Orçamento da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna público a Relação de Compras, Obras e Serviços no mês de Dezembro/95.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	FORNECEDOR
TOMADA DE PREÇOS				
373	- 200 M Tábua de primeira qualidade, medindo 2x30cm com 6m de comprimento	7,40	1.480,00	Pinho Forte Com. Ind. de Madeiras Ltda
	- 100 M Caibro de primeira qualidade, 5x6cm com 6m de comprimento	3,60	360,00	
	- 100 M Vigota de primeira qualidade, medindo 6m de comprimento	8,65	865,00	
	- 03 Fl Compensado de primeira qualidade, medindo 1,60x2,20m com 15mm de espessura	65,00	195,00	
376	- 10 Un Cavadeira articulada tipo americana, com 02 cabos	7,39	73,90	Central Tintas Ltda
	- 03 Un Colher de pedreiro de 9"	4,90	14,70	
	- 100 Fl Lixa para madeira, nº 150	0,12	12,00	
377	- 200 M Fio de cobre 2x12 (2 x 2,5mm), paralelo capa plástica	0,40	80,00	Elétrica Planalto Ltda
	- 100 M Cabo elétrico monofásico flexível de 4mm	0,30	30,00	
	- 500 Un Bocal de baquelite, sem chave com rabicho, para lâmpada incandescente	0,50	250,00	
	- 01 Un Bóia de nível, automática superior para caixa d'água	11,99	11,99	
	- 02 Un Chave automática trifásica para bomba d'água magnética 6,3A 10A para ate 5 CU	89,00	178,00	
378	- 200 Un soquete simples para lâmpada fluorescente	0,23	46,00	Elétrica Planalto Ltda
379	- 500 Sc Cimento comum, acondicionado em sacos com 50Kg	5,80	2.900,00	Promac Material de Construção Ltda
	- 5000 Kg Cal hidratada, embalagem de 20Kg	0,16	800,00	
	- 40 Un Registro de pressão de PVC 25mm, soldável	2,20	88,00	
	- 25 Un Registro de pressão de PVC 20mm, soldável	2,00	50,00	
	- 30 Un Sifão de PVC para lavatório 1x1 1/2"	2,10	63,00	
	- 10 Un Torneira de plástico para pia de 3/4" longa	0,63	6,30	
	- 50 Un Torneira de plástico para Jardim 1/2" com bico	0,63	31,50	
	- 15 Un Torneira de plástico para pia 1/2" longa	0,63	9,45	
	- 25 Un Válvula de PVC para lavatório de 1"	0,70	17,50	
	- 30 Un Válvula de descarga de metal cromado 1 1/2"	30,50	915,00	
	- 30 Un Rolo para pintura, em lã, completo, de 23cm	6,40	192,00	
	- 22 Lta Tinta especial para cimento lata com 18 litros, sendo: 5 cor azul, 5 cor verde, 5 cor vermelha, 5 cor amarela e 2 cor branca	72,00	1.584,00	
	- 19 Lta Tinta óleo brilhante lata com 3.600ml, sendo: 15 cor azul del rey, 03 cor branca e 01 cor cinza	17,00	323,00	
380	- 05 Un Marreta de aço de 01Kg com cabo	4,00	20,00	Vulcão da Bor-racha Ltda
	- 01 Un Óculos com armação convencional para solda	5,00	5,00	
	- 01 Un Óculos escuro para máscara de solda nº 10	5,00	5,00	
	- 01 Un Vidro escuro, para máscara de solda nº 12	5,00	5,00	
	- 02 Un Vidro incolor, para máscara de solda	2,00	4,00	
381	- 50 M Cabo elétrico, sintenax de 4 x 25mm²	8,27	413,50	ETL -Eletricidade Técnica e Comercial Ltda
	- 30 Un Disjuntor termo-magnético de 30A x 220V, 01 polo	2,43	72,90	
	- 30 Un Disjuntor termo-magnético de 25A x 220V, 01 polo	2,43	72,90	
	- 30 Un Disjuntor termo-magnético de 15A x 220V	2,43	72,90	
	- 20 Rl Fita isolante de plástico de 19mmx20m	0,96	19,20	
	- 25 Un Interruptor de embutir de baquelite, de 01 seção ref. M 1000P	1,17	29,25	
	- 20 Un Interruptor de embutir de baquelite, de 02 seções ref. M 1100P	2,01	40,20	
	- 200 Un Lâmpada fluorescente de 40W, tipo universal, luz do dia	2,04	408,00	
	- 200 Un Lâmpada fluorescente de 20W, tipo universal, luz do dia	2,04	408,00	
	- 05 Un Lâmpada fluorecente de 15W, tipo universal	4,31	21,22	
	- 40 Un Lâmpada mini-spot de 60Wx220V	1,72	68,80	
	- 20 Un Lâmpada mista de 500Wx220V	17,15	343,00	
	- 04 Un Disjuntor tripolar de 30A	17,72	70,88	
	- 01 Un Disjuntor termo-magnético tripolar, de 70A	26,00	26,00	
	- 30 Un Tomada de embutir simples com espelho, ref. M 9100P	1,22	36,60	
	- 40 Un Reator de partida 2x40Wx220V	10,34	413,60	

	- 30 UN Reator de partida rápida, 2x20Wx220V	10,34	316,20				
382	- 30 Un Ancinho de ferro, com 14 dentes, com cabo	1,68	50,40	Agapel Comer- e Repres. Ltda			
	- 40 Un Enxada 2.½ libras, estreita, com cabo	4,59	183,60				
	- 06 Un Espátula de aço, de 0,8 cm	1,80	10,80				
	- 12 Un Forcado de ferro, 10 dentes, com cabo	20,90	250,80				
	- 10 Un Talhadeira de aço, de 12" redonda	2,70	27,00				
	- 10 Un Ponteira de aço, medindo 30cm	3,01	30,10				
	- 24 Un Lima triangular, bastarda, de 15cm (6")	1,54	36,96				
	- 200 M Corda de nylon, com ½" (12mm) de espessura	0,24	48,00				
	- 100 M Corda de nylon, com 5/6" (8mm) de espessura	0,18	18,00				
	- 10 Pct Estopa branca de segunda qualidade, pacote com 500 gramas	1,40	14,00				
	- 50 Un Vassoura de piaçava de 40cm, tipo gari, com cabo	4,04	202,00				
383	- 07 Un Carrinho de mão, tipo caçamba pneu com câmara	33,00	231,00	Irmãos Soares Ltda			
	- 20 Un Enxada de 2½ libras, larga, com cabo	3,64	72,80				
	- 06 Un Peneira de arame galvanizado, malha média, 50cm de diâmetro	5,82	34,92				
	- 06 Un Peneira de arame galvanizado, malha grossa, 50cm de diâmetro	5,82	34,92				
	- 100 Kg Arame recozido nº 18	1,26	126,00				
	- 05 Un Cadeado nº 03, 50mm	5,39	26,95				
	- 10 Un Fechadura para porta interna de embutir com cilindro maçaneta simples, 2106	8,68	86,80				
	- 50 Un Parafuso sextavado, fixação de vaso sanitário, arruela e bucha de nylon	0,21	10,50				
	- 10 Kg Pregos com cabeça 10x10	1,86	18,60				
	- 30 Kg Pregos com cabeça 15x15	1,20	36,00				
	- 50 Kg Pregos com cabeça 18x30	1,06	53,00				
	- 50 Kg Pregos com cabeça 17x21	1,06	53,00				
	- 240 Kg Ferro para construção redondo CA-60 de 4,2mm de diâmetro	0,69	165,60				
	- 600 Kg Ferro para construção, redondo CA-50, ½" (200 barras)	0,67	402,00				
	- 375 Kg Ferro para construção, redondo CA-50, 3/8" (50 barras)	0,63	236,25				
	- 500 Kg Ferro para construção, redondo CA-50, 5/6" (100 barras)	0,65	325,00				
	- 05 Un Vaso sanitário branco	27,57	137,85				
	- 60 M² Azulejo branco, 15x15cm	5,46	327,60				
	- 50 Fl Madeirite de 18 qualidade medindo 2,20x1,10x10mm	8,63	431,50				
	- 10 Un Adaptador de PVC, 25mm x 3/4"	0,13	1,30				
	- 10 Un Adaptador de PVC, 20mm x ½"	0,11	1,10				
	- 10 Un Caixa de descarga, externa, de plástico, completa	8,47	84,70				
	- 1840 M Tubo de PVC, rígido, 25mm	0,38	699,20				
	- 96 M Tubo de PVC, rígido, 20mm	0,32	30,72				
	- 80 Un Joelho de PVC, soldável, 25mm	0,14	11,20				
	- 10 Un Registro pressão PVC, 3/4" soldável, com rosca	1,58	15,80				
	- 15 Un Torneira metal para lavatório, ½"	6,44	96,60				
	- 10 Un Torneira de bóia, PVC, 3/4", completa	1,37	13,70				
	- 10 Un Torneira de bóia, PVC, ½", completa	1,37	13,70				
	- 120 M Tubo de PVC, liso, para esgoto 100mm	1,68	201,60				
	- 60 M Tubo de PVC, liso, para esgoto de 40mm	0,50	30,00				
	- 40 Un Engate PVC, para lavatório, ½" com niple	0,62	24,80				
	- 20 Lta Água raz, lata com 01 Lt	1,98	39,60				
	- 40 Tb Cola para cano PVC, tubo de 75 gramas	0,79	31,60				
	- 10 Lta Massa látex PVA, 18 Lt	16,30	163,00				
	- 25 Un Pincel chato, pêlo de cerda, 3" (572)	2,77	69,25				
	- 10 Un Rolo para pintura espuma, completo, 10cm	1,22	12,20				
	- 03 Lta Thiner industrial, 05 litros	8,99	26,97				
	- 40 Lta Tinta latex, PVA, interior e exterior, 18 litros, branco neve	16,94	677,60				
	- 300 M Fio de cobre, rígido, nº 10 (4mm), capa plástica	0,24	72,00				
	- 300 M Fio de cobre, rígido, nº 08 (6mm), capa plástica	0,35	105,00				
	- 100 Un Lâmpada incandescente, 60Wx220V	0,43	43,00				
	- 100 Un Lâmpada incandescente, 40Wx220V	0,43	43,00				
	- 35 Un Tomada externa, universal de baquelite	0,48	16,80				
386	- 05 Un Escala métrica, 2 metros	3,79	18,95	Casa Lopes de Ferragens Ltda			
	- 12 Un Facão 12" com bainha	8,50	102,00				
	- 10 Un Picareta de 5.½ libras ponta e pá com cabo	8,82	88,20				
	- 06 Un Peneira de arame galvanizado, malha fina, 50cm	7,26	43,56				
	- 60 Kg Eletrodo para ferro batido 2,5mm	4,50	270,00				
	- 12 Un Lima para moto serra 10 x 7/32	2,19	26,28				
	- 20 Un Bucha de redução, PVC, 25x20mm	0,07	1,40				
	- 20 Un Veda rosca, rolo de 18mm x 59m	1,70	34,00				
	- 25 Un Joelho, PVC, de 20mm soldável	0,10	2,50				
	- 50 Un Plug, PVC, ½" com rosca	0,09	4,50				
	- 25 Un Plug, PVC, 3/4" com rosca	0,11	2,75				
	- 20 Un Joelho, PVC, 20 x ½"	0,31	6,20				
	- 20 Un Joelho, PVC, 26 x 3/4"	0,54	10,80				
	- 10 Un Tampão, PVC, rígido, 25mm soldável	0,19	1,90				
	- 10 Un Tampão, PVC, rígido, 20mm soldável	0,18	1,80				
	- 25 Un Te de PVC, 20mm, soldável	0,19	4,75				
	- 45 Un Te de PVC, 25mm, soldável	0,23	10,35				
	- 10 Kg Grampo para cerca de arame farpado	1,48	14,80				
	- 10 Un Lápis para marceneiro	0,33	3,30				
	- 02 Un Registro de gaveta de metal, 2½" 1502B	6,71	13,42				
387	- 10 Un Marreta de aço, 500Gr com cabo	3,50	35,00	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda			
	- 05 Un Chave tipo fenda, de 5/16 x 10"	3,50	17,50				
	- 50 Un Lâmina para arco de serra de ½ x 12	1,00	50,00				
	- 12 Un Lima chata, bastarda de 30cm (12")	13,00	156,00				
	- 100 Kg Pregos com cabeça, 17x27	1,15	115,00				
	- 100 Kg Pregos com cabeça, 19x36	1,15	115,00				
	- 100 Fl Lixa para madeira nº 100	0,10	10,00				
393	- 01 Un Contratação serviços de reparos/conservação/manutenção mensal de uma central telefônica		560,00	Asstec - Asses. Téc. de Telecomunicações Ltda			
INEXIGIVEL							
392	- 01 Un Emp. ref. despesa com iluminação nos próprios da Adm., faturas do mês de dez./95		3.514,50	CEB - Companhia Energética de Brasília			
432	- 01 Un Rec. de dívida Reginaldo Vieira		2.301,58	Minist. da Prev.			
DISPENSA DE LICITAÇÃO							
406	- 01 Un Aquisição de troféus/medalhas, para premiação I Torneio Futsal, entre órgãos públicos de Sobradinho - troféu crack ref. 238 com gravação (segundo lugar)		17,90	Central Artigos Esportivos Ltda			
	- 01 Un Troféu crack ref. 235 com gravação (terceiro lugar)		12,90				
	- 01 Un Troféu Trunf. ref. 3521 com gravação (disciplina)		10,60				
	- 24 Un Medalha rema tamanho médico com gravação	2,35	56,40				
407	- 01 Un manutenção/reparo no fichário eletrônico com sistema deslizante linear		650,00	NG Máquinas e Sistema de Arquivo Ltda			
408	- 04 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 3cm², com o dizer "FERIADO"	3,00	12,00	CSS Carimbos, Serigrafia e Silk Screen Ltda			
	- 02 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 3cm², com o dizer "FALTA"	3,00	6,00				
	- 03 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 3cm², com o dizer "SÁBADO"	3,00	9,00				
	- 03 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 4cm², com o dizer "DOMINGO"	3,10	9,30				
	- 02 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 5cm², com o dizer "FACULTATIVO"	3,50	7,00				
	- 03 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 4cm², com o dizer "URGENTE"	3,10	9,30				
	- 02 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 5cm², com o dizer "SEM EFEITO"	3,50	7,00				
	- 01 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 5cm², com o dizer "CANCELADO"	3,50	3,50				
	- 01 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 5cm², com o dizer "CONFERIDO"	3,50	3,50				
	- 07 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 18cm² com o dizer "FOLHA Nº; PROCESSO Nº; RUBRICA"	4,00	28,00				
	- 02 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 18cm, com o dizer "RECEBI O ORIGINAL EM"	4,00	8,00				
	- 01 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 18cm² com o dizer "RECEBI EM"	4,00	4,00				
	- 02 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 18cm², conf. mode lo em anexo, com o dizer "CONFERE COM O ORIGINAL"	4,00	8,00				
	- 01 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 45cm², conf. mode lo em anexo, com o dizer "DECLARAÇÃO"	5,00	5,00				
	- 01 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 28cm², conf. mode lo em anexo, com o dizer "AUTUE-SE E VOLTE"	4,50	4,50				
	- 01 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 28cm², conf. mode lo em anexo, com o dizer "DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE/SEA CANCELADO"	4,50	4,50				
	- 01 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 72cm², conf. mode lo em anexo, com o dizer "APROVADO"	6,00	6,00				
	- 01 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, em forma de circunfe	3,00	3,00				

rência, medindo 3cm de diâmetro, conf. modelo em anexo, com o dizer "DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA RA-V"

- 01 Un Carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 8cm², conf. modelo em anexo, com o dizer "BIBLIOTECA PÚBLICA DE SOBRADINHO" 3,60 3,60

CONVITE

388	- 01 Un Imp. estacionamento e acesso c/ pavimentação asfáltica/meio-fio na AR 13, acesso conj. 09/13 setor oeste, Sobradinho II	66.669,76	Urbrás Urbanização e Remoldados Ltda	
389	- 01 Un Imp. estacionamento/acesso, com pavimentação asfáltica/meio-fio, no conjunto B1 Bloco A Q. 02 Sobradinho	29.477,37		
390	- 01 Un Imp. meio-fio, na Av. central (VC-3/5,4/6) centro oeste, Av. central (AR 3/2), via oeste (VC 5/7 e 9/11) Sobradinho II	4.416,87	La Dart Const. e Indústria de Plástico Reforc. Ltda	
391	- 01 Un Imp. meio-fio, na Av. central (VC-3/5,4/6) centro oeste, Av. central (AR 3/2), via oeste (VC 5/7 e 9/11) Sobradinho II	0,37		
395	- 02 Un Pe de cabra de ferro, med. 80cm - 100 M3 Brita nº 01 - 150 M3 Areia grossa, lavada tipo corumba - 20 M3 Areia fina, saibrosa - 30 M3 Areia fina, rosa - 20 Un Manilha de concreto com, 0,40m de diâmetro x 1,00m de comprimento - 60 Un Manilha de concreto com, 0,60m de diâmetro x 1,00m de comprimento	12,00 22,00 23,00 18,00 20,00 20,00 20,00	24,00 2.200,00 3.450,00 360,00 600,00 400,00 1.200,00	Pampas Comercial e Distribuidora Ltda
396	- 11 Un Trena de aço de 5m - 02 Un Martelo de unha de 25mm, para carpinteiro, em aço, cabeça polida, cabo medindo 30cm - 02 Un Torques em aço, com cabo longo, corte frontal de 12" (300mm)	24,90 18,00 25,00	273,90 36,00 50,00	
397	- 03 Un Broca de vidia de 5/16" - 02 Un Broca de vidia de 3/8" - 05 Un Broca de vidia de 1/2" - 20 Un Lâmina de aço, para arco de serra, 1/2 x 12" - 30 Un Lima chata, bastarda de 30cm (12") - 16 M Chapa de zinco, para calha, medindo 1,00m x 2mm - 30 Un Pino preto, em ferro, zincado, para telha, medindo 1/4" x 300mm, composto de porca, arruela de metal e arruela de borracha - 80 M Sarrafo em madeira, de primeira qualidade, medindo 10 x 2,5cm, com 6m - 12 Un Telha de cimento amianto, ondulada, medindo 1,83 x 1,10m, c/ 6mm de espessura	2,20 2,60 5,00 2,00 10,67 11,50 0,40 0,80 13,00	6,60 5,20 25,00 40,00 320,10 184,00 12,00 32,00 156,00	União Comercial Rezende Ltda
	- 01 Un Caixa para água, em cimento amianto, redonda, capacidade para 1000 litros - 01 Bde argamassa para reparos estruturais, tipo sika top 122, com bicomponentes A e B, balde com 22kg - 01 Lta Emulsão asfáltica, para aplicação a frio, lata com 18 litros - 01 Lta Impermeabilizante (veda cit), lata com 3.600ml - 02 Un Espelho comum para banheiro, medindo 50 x 60cm dotado de garras - 02 Rl Arame farpado, fio 16, rolo com 500 metros	135,00 78,00 48,00 11,00 33,00 31,00	135,00 78,00 48,00 11,00 66,00 62,00	
398	- 01 Un Chave de grifo, em aço cromo, vanadium, de 200mm (8")	15,80	15,80	União Comercial Rezende Ltda
400	- 10 Pares luva de raspa, com reforço na palma, polegã e indicador, cano médio	13,00	130,00	Pampas Com. e Distr. Ltda
401	- 02 Un Bola para basquetebol em nylon, tamanho oficial - 03 Un Bola para voleibol em areia, tamanho oficial - 02 Un Bola para futebol de campo, em couro, tamanho oficial - 05 Un Bola para ginástica de borracha, nr. 12 - 50 Un Bambolê em plástico colorido - 02 Un Corda para pular, adulto, completa - 10 Un Corda para pular, infantil, completa - 05 Un Jogo de dominó em marfim, completo - 05 Un jogo de dama, completo - 10 Un jogo de futebol de botão, completo - 06 Un Raquete em madeira, para Frs Coolbol - 06 Un Rede em nylon, para futebol de salão oficial - 01 Un Rede em nylon para peteca oficial - 04 Un Rede em nylon para tênis de mesa	18,00 40,00 37,00 8,00 4,00 8,00 8,00 25,00 10,00 8,00 16,00 70,00 45,00 4,00	36,00 120,00 74,00 40,00 200,00 16,00 80,00 125,00 50,00 80,00 96,00 420,00 45,00 16,00	Pampas Com. e Distr. Ltda
402	- 02 un Cronômetro digital, para uso em competição esportiva, completo	95,00	190,00	
403	- 03 Un Bola de Voleibol, couro, oficial, MG 5000 - 02 Un Bola de futebol de salão, couro, oficial	23,00 22,00	69,00 44,00	Casa do Atleta

- 10 Un Bola de tênis de mesa	0,40	4,00
- 10 Un Bola de tênis oficial	3,00	30,00
- 03 Un Apito de metal	5,00	15,00
- 10 Un Peteca oficial	3,90	39,00
- 06 Pares rede nylon futebol campo oficial	75,00	450,00
404 - 02 Pares poste de volei com catraca	195,00	390,00
- 04 Un Mesa ping pong, oficial	249,00	996,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/95

Ordenador da Despesa: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Unidade Responsável pela Licitação: CL - TP/Concorrência
DAG - Dispensa/Inexigibilidade

Nº Processo	Tipo de Licitação	Motivo da Disp/Inex.	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total Pago
030.009.966/95	CONC.	--	Combustível Gasolina Álcool Óleo Diesel	332.000L 69.000L 129.500L 133.500L	0,5154 0,4159 0,3241	130.609,50 35.562,80 51.779,55 43.267,35
030.008.371/95	TP	--	Material/Expediente	10.000	5,48	54.800,00
030.006.421/95	CONC.	--	Material/Permanente Microcomputador Impressora	1 2	51.020,00 6.304,00	63.629,10
030.006421/95	CONC.	--	Material Permanente Microcomputador	52	2.150,00	113.900,00

Nº Processo	Tipo de Licitação	Motivo da Disp/Inex.	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total Pago
030.003.744/95	DISP.	Art. 24 inc. IV, Lei 8666/93	Vale Alimentação Direta/Indireta	--	4,50	* 11.641.061,30
030.012.902/92	CONC.	--	Serviço Limpeza aditamento Encarregado Servente	904 38 866	1.083,66 902,94	* 3.636.153,70
030.012.673/92	CONC.	--	Vig. arm/desarmada aditamento Desarm. diurno-Postos Arm. noturno-Postos	543 242 301	2.706,53 3.235,21	* 3.459.074,62

* Pagamentos referentes aos meses de setembro, outubro e novembro de 95.
OBS.: Publicação conforme Lei nº 938, de 20.10.95

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 132/95

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado da licitação a seguir: CONVITE DIRAD/COMAP nº 95/132: aquisição de suprimentos de informática - Item 01 - Disquete de alta densidade 5"1/4 - Quantidade: 1000 unidades - Prazo de entrega: 30 dias - Preço Unitário: R\$ 0,38; Item 04 - Disquete de alta densidade 3"1/2 - Quantidade: 2000 unidades - Prazo de entrega: 30 dias - Preço Unitário: R\$ 0,60 - Empresa vencedora dos itens 01 e 04 - TELETEX COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.; Item 02- Fita para impressora RIMA - Quantidade: 6000 unidades - Prazo de entrega: 30 dias - Preço Unitário: R\$ 0,79 ; Item 03: Fita entintada para terminal PROCOMP - Quantidade: 1000 unidades - Prazo de entrega: 30 dias - Preço unitário: R\$ 0,83 - Empresa Vencedora dos itens 02 e 03: INFORMATIC COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. O item 02 da proposta da empresa LIDERPRINT COM. E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado por não atender às especificações do Convite (baixo rendimento e baixa resistência do cadarço).

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/96

PROCESSO: 082.028424/95 - PARTES: FEDF x FACEB - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB - ASS. 10.01.96 - VIGÊNCIA: 02 (dois) anos
OBJETO: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do DF, em dependências da FACEB. ASSINANTES: p/ FEDF: ISAUARA BELLONI; p/ FACEB: ALEXIS MENDES BARCELLOS JÚNIOR.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 128/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma IPANEMA SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prestação

de serviços de vigilância armada e desarmada nos quantitativos de postos discriminados no Anexo I do mencionado contrato. **VALOR:** Mensal de R\$ 319.200,00 (trezentos e noventa mil, duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042820900001. **FONTE:** 050000000. **N.E. No:** 06946/95. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura até 23 de março de 1996. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de licitação, com fundamento no inciso IV, art. 24, da Lei 8.666/93, processo no 061.011146/95-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO. **TESTEMUNHAS:** ANA CELINA CUNHA LIMA e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Contrato no 127/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma IPANEMA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção de áreas verdes, desinsetização, desratização das unidades da Fundação conforme especificação constante no Anexo I do mencionado Contrato. **VALOR:** Global mensal de 712.326,65 (setecentos e doze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042820900001. **FONTE:** 050000000. **N.E. No:** 06951/95. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura até 23 de março de 1996. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de licitação, com fundamento no inciso IV, art. 24, da Lei 8.666/93, processo no 061.011144/95-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO. **TESTEMUNHAS:** ANA CELINA CUNHA LIMA e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Contrato no 126/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nos locais e quantitativos de postos discriminados no Anexo I do mencionado contrato. **VALOR:** Mensal de 407.550,00 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042820900001. **FONTE:** 050000000. **N.E. No:** 06945/95. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura até 23 de março de 1996. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de licitação, com fundamento no inciso IV, art. 24, da Lei 8.666/93, processo no 061.011167/95-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** OSWALDO PEDRO FRANCO. **TESTEMUNHAS:** ANA CELINA CUNHA LIMA e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Contrato no 125/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção de áreas verdes, desinsetização, desratização das unidades da Fundação conforme especificação constante no Anexo I do mencionado Contrato. **VALOR:** Global mensal de 534.290,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042820900001. **FONTE:** 050000000. **N.E. No:** 06944/95. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura até 23 de março de 1996. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de licitação, com fundamento no inciso IV, art. 24, da Lei 8.666/93, processo no 061.011147/95-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA. **TESTEMUNHAS:** ANA CELINA CUNHA LIMA e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 047/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato no 056/95-PJ-FHDF, iniciando-se em 1º de janeiro com término em 31 de dezembro de 1996, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) períodos consecutivos de 01 ano cada, a critério da Administração Pública. **VALOR:** Estimado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o exercício de 1996. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes com o presente aditamento estão previstas no orçamento de 1996. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Vigorará a partir de 1º de janeiro de 1996 e perdurará até 31 de dezembro de 1996. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Precedida de licitação, realizada na modalidade de concorrência no 001/95-SCSDF, processo no 030.001330/95-SCS. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ NIVALDO BARBOSA SOUZA JÚNIOR. **TESTEMUNHAS:** ANA CELINA CUNHA LIMA e FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS Nºs 3 e 4/96

CONCORRÊNCIA 03/96 - Fornecimento mediante contrato, de luva cirúrgica estéril, de latex, com bainha anatômica, punho longo (mínimo 27cm) N.8,5 e outros, perfazendo o total de 10 itens.

DATA DE ABERTURA: 15.02.96 às 08:30 horas.

CONCORRÊNCIA 04/96 - Aquisição de ácido acetilsalicílico 100MG e outros perfazendo o total de 39 itens.

DATA DE ABERTURA: 15.02.96 às 14:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60, sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 11 de janeiro de 1996
TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 5/93

PROCESSO: 101.000.986/93; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 56.944,86 (cinquenta e seis

mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor global do Convênio de R\$ 1.111.877,22 (um milhão, cento e onze mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), para fazer face a despesas com o objeto do Convênio; ASSINATURA: 29/12/95; VIGÊNCIA: 31/12/95; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: José Messias de Souza; P/ NOVACAP: Pedro Murrieta Santos Neto e Marcelo Braga Vieira Júnior.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.507/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 046/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-521/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de Lote 02- execução dos serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas vias de acesso e estacionamento das escolas: EC-09, na Quadra 03, CE-11, na Quadra 01, EC-17, na Quadra 07, EC-26, na Quadra 12, CE-02, na Quadra 04, EC-07, na Quadra 10 e CE-08 na Quadra 02, no Setor Sul do Gama-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TORC-TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 29.12.95, vencendo-se portanto em 28.01.96. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 29.12.95. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ AMÉRICO MIARI PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.981/94. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preço nº 064/94-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Empreitada SERJU/PRES. "G"-589/94, para execução da obra de pavimentação asfáltica da Rua "G", SQSW 102 e SQSW 101 e águas Pluviais na SQSW 101 e 102 Rede 41 PV 19.41 ao PV 24.41, no Setor Sudoeste em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TORC TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 01.01.96, vencendo-se em 31.01.96. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 29.12.95. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ AMÉRICO MIARI PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA,

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de instalação para a atividade de de exploração de cascalho e argila no local: jazida próxima a Quadra 07 - Setor Sul - Gama/DF.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PEDRO MURRIETA SANTOS NETO

Diretor Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/96

Por Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, foi ratificada para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor de: CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA, Lotes 26 e 28, Conjunto "A", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão, CS/Núcleo Bandeirante, Processo nº 160.000.724/92-0 - GRÁFICA E EDITORA INCONFIDÊNCIA LTDA, Lotes 15 e 17, Conjunto "A", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão da CS/Núcleo Bandeirante, Processo nº 160.000.715/92-1 - J B GRÁFICA E EDITORA LTDA, Lote 11, Conjunto "A", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão, CS/Núcleo Bandeirante, Processo nº 160.000.717/92-4 - PETRY GRÁFICA E EDITORA LTDA, Lotes 05 e 07, Conjunto "A", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão, CS/Núcleo Bandeirante, Processo nº 160.000.728/92-6 - REIGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA, Lote 13, Conjunto "A", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão, CS/Núcleo Bandeirante, Processo nº 160.000.718/92-0 - REALCE GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, Lotes 18 e 20, Conjunto "A", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão, CS/Núcleo Bandeirante, Processo nº 160.001.101/94-3 - METALÚRGICA E AUTO PEÇAS J. M. PIMENTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Lotes 22 e 23, Conjunto 01, QI 416, CS/Samambaia, Processo nº 160.000.978/89-2 - PASSARINHO RODAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, Lote 07, Conjunto "B", SHC/SW QMSW 02, Sudoeste, Processo nº 160.000.696/92-7 - BARBE LANCHONETE FAUSTÃO LTDA, Lote 12, QE 38 Área Central - SRIA, Processo nº 160.000.043/93-1 - ANTONIO HILÁRIO NETO-ME, Lote 23, Conjunto "A", SHC/SW QMSW 02, Sudoeste, Processo nº 160.000.760/92-7 - ANTONIO FERREIRA RODRIGUES - ME, Lote 01, Conjunto "D", QS 612, da CS/Samambaia, Processo nº 160.000.715/94-8 - PAGANI ALIMENTOS LTDA, Lote 10, Conjunto 02, QI 416, CS/Samambaia, Processo nº 160.000.426/93-8 - SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, Conjunto "D", Quadra 01, Setor Industrial Bernardo Sayão da CS/Núcleo Bandeirante, Processo nº 160.000.519/91-0. O presente é feito de conformidade com a Lei nº 289/92 e Parecer nº 028/95, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 15 de janeiro de 1996

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS
DEZEMBRO/95

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece a Lei nº 866/95-DF, torna público as compras realizadas no mês de Dezembro de 1995.

Em R\$

LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUNT	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.
TPM-061/95	Poste conc.	Cavan	280	91,50	25.620,00	089/95	06.12.95
TPM-061/95	Poste conc.	Cavan	30	142,93	4.287,90	089/95	06.12.95
TPM-061/95	Poste conc.	Cavan	93	100,89	9.382,77	089/95	06.12.95
TPM-061/95	Poste conc.	Cavan	7	100,89	706,23	089/95	06.12.95
TPM-061/95	Poste conc.	Cavan	248	122,74	30.439,52	089/95	06.12.95
TPM-061/95	Poste conc.	Cavan	102	122,74	12.519,48	089/95	06.12.95
TPM-061/95	Poste conc.	Cavan	143	201,36	28.794,48	089/95	06.12.95
TPM-061/95	Poste conc.	Cavan	37	201,36	7.450,32	089/95	06.12.95
TPM-061/95	Poste conc.	Cavan	50	101,34	5.067,00	089/95	06.12.95
TPM-061/95	Poste conc.	Cavan	6	326,00	1.956,00	089/95	06.12.95
TPM-061/95	Poste conc.	Cavan	300	77,50	23.250,00	089/95	06.12.95
TPM-068/95	Luminária	Reeme	130	75,72	9.844,57	096/95	18.12.95
TPM-068/95	Luminária	Reeme	500	93,72	46.862,50	096/95	18.12.95
TPM-068/95	Luminária	Reeme	100	150,30	15.030,50	096/95	18.12.95
TPM-068/95	Braço	Romagnole	1400	40,59	56.828,00	2.5790-7	12.12.95
TPM-068/95	Luminária	Trópico	1400	43,24	60.536,00	2.5792-3	11.12.95
Valor Total					323.542,77		

Emitido pela: GRAQ/SSU
Data : 15.01.96

PAULO NATALINO SILVA
Gerente de Aquisição de Materiais

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO no. 3505. Ass.: 15.01.96. PROCESSO:092.004157/95. PARTES: CAESB X DIEXSANE DO BRASIL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Tomada de Preços TP 078/95-CAESB. OBJETO: fornecimento dos materiais e equipamentos descritos no item 05, 06, 07, 08, 09 e 10 do anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta da rubrica 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 5.881,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais). PRAZO: 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão no. 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/DIEXSANE LTDA: Ildeu de Faria de Carvalho.

CONTRATO no. 3506. Ass.: 15.01.96. PROCESSO:092.004157/95. PARTES: CAESB X CMC VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. Tomada de Preços TP 078/95-CAESB. OBJETO: fornecimento dos materiais e equipamentos descritos no item 01, 11, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 do anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta da rubrica 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 15.029,00 (quinze mil vinte e nove reais). PRAZO: 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão no. 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/CMC VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA: José Carlos Kokol.

CONTRATO no. 3507. Ass.: 15.01.96. PROCESSO:092.004157/95. PARTES: CAESB X CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. Tomada de Preços TP 078/95-CAESB. OBJETO: fornecimento dos materiais e equipamentos descritos no item 02, 03, 04, 12, 13, 16, 17 e 26 do anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta da rubrica 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 14.550,50 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). PRAZO: 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão no. 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco; P/CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: Sétimo Geraldo de Lima.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSACÇÃO

TERMO DE TRANSACÇÃO. Ass.: 15.01.96. PROCESSO:092.001392/95. PARTES: CAESB X SR. MANOEL ALVES DA SILVA. OBJETO: Em decorrência do rompimento da rede pública de água potável que abastece o Núcleo Bandeirante/DF, Avenida Central, Bl.1485, ocorrido no dia 01/04/95, provocando em consequência, danos materiais na casa no. 11, resolve as partes firmar o presente termo de Transação amigável, envolvendo direitos e obrigações recíprocos, com a finalidade de reparação dos prejuízos, afim de evitar possível demanda judicial. VALOR: R\$ 10.280,90 (dez mil, duzentos e oitenta reais e noventa centavos), como necessário e suficiente à cobertura de todos os prejuízos sofridos pelo proprietário do imóvel. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth- Presidente Substituto; DE ACORDO do proprietário: Manoel Alves da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 8 a 11/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 008/96, 009/96, 010/96 e 011/96-CAESB, como segue:
Tomada de Preços nº TP - 008/96 para aquisição de cloro gasoso (líquido), acondicionado em carretas tanques, com

capacidade para 18.000 kg cada, para uso em tratamento de água potável. Data de realização: 02 de fevereiro de 1996, às 9:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 009/96 para aquisição de produtos para laboratório (balão volumétrico, Becker em vidro, bureta automática, cubeta para comparador, densímetro, dessecador, Erlenmeyer, frasco para bureta, frasco para coleta, funil em vidro, tubo em latex, pipeta graduada, pinça para frascos e balões, pipeta volumétrica, pipetador automático, frasco lavador, proveta de polietileno, proveta em vidro, suporte para tubos de ensaio, tampa metálica, tubo de Durhan, tubo de ensaio, tubo de Nessler, vidro de relógio, eletrodo e outros). Data de realização: 05 de fevereiro de 1996, às 9:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 010/96 para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de pneu. Data de realização: 06 de fevereiro de 1996, às 9:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 011/96 para aquisição de materiais de ferro fundido aquisição de materiais de ferro fundido (tubos e conexões), material de PVC (tubos e conexões), registro de ferro fundido, válvula de ferro fundido, registro chato, junta Dresser, registro oval, peças de reposição para cloradores de água (conexões, mola, haste, câmara, válvula, mangueira, filtro, manômetro, o'ring, limitador, suporte, pivo, derivação, corpo, tampa e outros). Data de realização: 06 de fevereiro de 1996, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 15 de janeiro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB convida os Senhores Acionistas para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada em sua sede, Edifício-CAESB, 5º andar, Quadra 04, bloco "A", nºs 67/97, Setor Comercial Sul, nesta Capital, às 15 horas do dia 23 de janeiro de 1996, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Ampliação do número de membros do Conselho de Administração da CAESB.

Brasília, 9 de janeiro de 1996
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Vice-Presidente do Conselho

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 68/95 (*)

PROCESSO Nº 113.002.494/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 28/95 - VIGÊNCIA: 31.04.96 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 123.670,45 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1968/95, inicial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).- OBJETO : Execução das obras de intersecção da DF-001 (EPCF) com a DF-140 e com a BR-251, num total de 2.500m², sob o regime de empreitada por preços unitários. - DATA DA ASSINATURA: 09.01.96 - ASSINAM: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: LAIZE DE FREITAS.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 72/95 (*)

PROCESSO Nº 113.002.519/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 31/95 - VIGÊNCIA: 31.05.96 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 349.520,15 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e quinze centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 002 - NOTA DE EMPENHO Nº 1972/95, inicial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), emitida em 14.12.95. - OBJETO : Execução de obras de acesso da DF-095 (EPCL) ao Terminal de Cargas, num total de 11.250m², sob o regime de empreitada por preços unitários. - DATA DA ASSINATURA: 09.01.96 - ASSINAM: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: LAIZE DE FREITAS.

(*)Republicados por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 8, de 11-1-96, Seção III, pag. 355.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 69/95 (*)

PROCESSO Nº 113.002.407/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SINALISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 029/95 - VIGÊNCIA: 30.06.96 - VALOR: R\$ 471.142,50 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) - OBJETO: Execução dos serviços de sinalização horizontal e frio, sinalização vertical, pórticos e implantação de defensas metálicas em Rodovias do Distrito Federal - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.959/95, inicial, no valor de 20.000,00 (vinte mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 05.01.96

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 6, de 9-1-96, Seção III, pag. 264.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 77/95 (*)

PROCESSO Nº 113.002.761/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 190/95 - DATA DA ASSINATURA:

03.01.96 - VIGÊNCIA: 30.06.96 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.772,09 (trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e nove centavos) - OBJETO: Fabricação e colocação de duas barreiras para pedestres na DF-001, na imediações das passarelas localizadas em frente à "Católica e ao "SUPERBOX", sob o regime de empreitada por preço global. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 - ELEMENTO: 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO: Nº 1.993/95, empenho inicial, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), emitida em 14.12.95. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela CONTRATADA: JOCIRES MACIEL PIRES.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 84/95 (*)

PROCESSO Nº 113.002.935/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 193/95 - DATA DA ASSINATURA: 03.01.96 - VIGÊNCIA: 30.04.96 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.196,70 (vinte e sete mil, cento e noventa e seis reais e nove centavos) - OBJETO: Execução de Guarda-Rodas, Guarda-Corpos e Defensas Metálicas para Ponte sobre o Ribeirão Vicente Pires, na Rodovia DF-047 (EPAR), sob o regime de empreitada por preço global. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 - ELEMENTO: 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO: Nº 2.052/95, no valor do Contrato, emitida em 15.12.95. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela CONTRATADA: JOCIRES MACIEL PIRES.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 4, de 5-1-96.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 70/95

PROCESSO Nº 113.002.582/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 033/95 - VIGÊNCIA: 31.05.96 - VALOR: R\$ 155.994,69 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) - OBJETO: Execução de obras de acesso da DF - 025 à QI-07 e à QI-15 - Lago Sul, num total de 3.500m², sob o regime de empreitada por preços unitários - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.969/95, inicial, no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 12.01.96

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 19/92

PROCESSO Nº 113.000.155/92 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ETEC-EMPREENDEIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/92 - DATA DA ASSINATURA: 15.01.96 - VALOR DO CONTRATO: CR\$ 7.143.320.263,65 (sete bilhões, cento e quarenta e três milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta e cinco centavos), valor inicial. - OBJETO: Declarar rescindido o Contrato em epígrafe, desde 19.06.92, no DODF Nº 261, página 10, em atenção à Decisão nº 15.581/95, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com base no permissivo inserto nos artigos 79, II, da Lei nº 8.666/93 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106-Elemento 459051-3 - FONTE DE RECURSO: 000 NV - NOTA DE EMPENHO Nº 1038/92, empenho inicial no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros).

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/95

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 24 de janeiro de 1996, às 15:00 horas, licitação, na modalidade Convite, objetivando a aquisição de material comunicação (transceptores móvel e fixo, estação fixa de radiocomunicação, microfones, etc) conforme especificações que integram o Edital disciplinador do evento, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 308, Brasília-DF, onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 11 de janeiro de 1996
DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 42/95

Comunicamos a homologação da Carta-Convite nº 042/95-CPL-Aquisição de notas fiscais em formulário contínuo, Processo nº 075.000.159/95, prazo de entrega 15 (quinze) dias, valor adjudicado R\$ 2.347,20 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), firma adjudicada: CCA INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA.

Brasília, 12 de janeiro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 33, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995 (*)

CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE EXTENSIONISTA RURAL-NS E TÉCNICO ESPECIALIZADO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL EMATER/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XVI, do Estatuto da EMATER/DF, aprovado pelo Decreto nº 12.668, de 24.09.90 e alterado pelo Decreto nº 13.738, de 23.01.92, resolve:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 09.01.96, o prazo de validade dos Concursos Públicos para o Emprego de Extensionista Rural-NS-Área de Desenvolvimento Agropecuário-Engenharia Agrônômica e Técnico Especializado-Área Jurídica - EMATER/DF, conforme subitem 10.1 do Edital Normativo nº 137/93-IDR, publicado no DODF nº 151, de 09/08/93.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTE

EDITAL Nº 34, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995 (*)

CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE EXTENSIONISTA RURAL-NS E TÉCNICO ESPECIALIZADO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL EMATER/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XVI, do Estatuto da EMATER/DF, aprovado pelo Decreto nº 12.668, de 24.09.90 e alterado pelo Decreto nº 13.738, de 23.01.92, RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 25.01.96, o prazo de validade do Concurso Público para o Emprego de Assistente Administrativo - Opções 2A e 2B - EMATER/DF, conforme subitem 10.1 do Edital Normativo nº 148/93-IDR, publicado no DODF nº 190, de 20/09/93.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTE

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 244, de 20-12-95, pág. 81.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO(*)

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x POLI - ENGENHARIA LTDA. PROCESSO Nº: 050.002.848/95. OBJETO: Construção de câmara frigorífica, prateleiras, bem como fornecimento e instalação de coifa na cozinha do Núcleo de Custódia de Brasília e revisão geral das câmaras frigoríficas e reforma de dois painéis à gás, instalados no Centro de Internamento e Reeducação, conforme especificações contidas no Edital e proposta da contratada. LICITAÇÃO: Convite nº 059/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 95NE001910, emitida em 14/12/95, evento 400091, modalidade Global - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06030002512000067 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 45.90.51 - VALOR: R\$ 82.130,00 - Prazo de Execução: Até 13/01/96.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 242, de 18.12.95, pág. 55.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94(*)

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: EVANDRO DOMINGOS REZENDE - ME. PROCESSO: 0050.000.190/95 OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 2.000,00, objetivando a prestação de serviço de chaveiro e confecção de chaves, sob as condições e obrigações específicas prevista no Edital e proposta da contratada. LICITAÇÃO: Convite nº 001/95 PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01859, emitida em 07/12/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00228. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.000,00 DATA DA ASSINATURA: 07/12/95 VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: EVANDRO RODRIGUES REZENDE, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94(*)

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 0050-000.507/95 OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 40.000,00 objetivando fornecimento de peças e acessórios originais inclusive elétricas, para veículos da linha Ford, conforme especificações contidas no Edital e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 70.000,00. LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/95-CPL/SSP PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-30 FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA(S) DE EMPENHO Nº: 95NE01898 emitida em 12/12/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00429. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 40.000,00 DATA DA ASSINATURA: 12/12/95 VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: LEISON LEITE DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94(*)

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: APF COMÉCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES

LTD. PROCESSO: 0050.000.507/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 350.000,00 objetivando a aquisição de peças e acessórios originais, inclusive elétricas, para veículos das linhas Mercedes Benz, Chevrolet, Volkswagen, Agrale e Fiat, conforme especificações prevista no edital de concorrência e na proposta da contratada, perfazendo o total de R\$ 1.630.000,00. LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/94-CPL-SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTAS DE EMPENHO: 95NE01777 emitida em 28/11/95 e 95NE01873 emitida em 11/12/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00428. MODALIDADE DAS NOTAS DE EMPENHO: Por estimativa. VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 100.000,00 e R\$ 250.000,00. DATA DA ASSINATURA: 11/12/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUSA, na qualidade de Procurador.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 242, de 18.12.95, pág. nº 55.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO: 0050-001.902/94. OBJETO: aditar recursos, no valor de R\$ 145.000,00 objetivando fornecimento de alimentação preparada para o NCB, sob as condições e obrigações específicas previstas no edital e proposta da contratada, perfazendo o total de R\$ 1.871.512,00. LICITAÇÃO: Concorrência nº 005/94-CPL/SSP. PRAZO: Até 31 de março de 1996. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580002. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE00015, emitidas em 02/01/96, sob o evento 400091. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 145.000,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/96. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS DEZEMBRO DE 1995

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.668/93 e Lei/DF nº 938/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de dezembro de 1995.

NE Nº	BENS, OBRAS E SERVIÇOS	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
1886	Serviço de transferência dos bastidores de rádio das mesas de comunicação		1.850,00	Teleprom - Equip. para Telecomunicações Ltda
1890	1 un porta de ferro med. 210x80cm porta de abrir, 01 folha de grade de ferro c/ quadro/barras chata 2"x 3/8" c/ balaustre em ferro	500,00	500,00	Metalúrgica Sigma Indústria Comerc. Rep. Ltda
"	1 cm porta de madeira, folha de porta de madeira, med. 800 x 2100	50,00	50,00	"
1891	1 un aparelho telefônico móvel culular, c/ 02 baterias, sendo uma tarja verde, marca motorola modelo pt 950	615,00	615,00	Cine Foto GB® Ltda
"	1 un televisor em cores de 20 polegadas, com controle remoto, marca sharp	469,00	469,00	"
1894	Serviço de processamento eletrônico de dados Contrato, vigência até 31/12/95. Reajuste tabela codeplan		42.000,00	CODEPLAN
1915	6 h/a palestra sobre drogas, na Academia de Polícia Civil, no período de 27 a 29/12/95	65,00	390,00	Celso Andre de Avila
1916	2 h/a palestra sobre drogas, na Academia de Polícia Civil, no dia 29 de dezembro de 1995	65,00	130,00	Margarete Magalhães
1917	1 h/a palestra sobre drogas, na Academia de Polícia Civil, no dia 29 de dezembro de 1995	130,00	130,00	Francisco Braga Batista

1931	locação de imóveis situados: EQNO 13/15 Bl. E Loja 01 e QNP 16 Conj. H Casa 14. Contrato vigência até 31/12/95	5,000,00		SHIS
1936	reparos e conservação em PABX, c/ substituição dos componentes avariados	280,00		Martel Teleinformática Ltda
1937	2 un ferrolho c/ trinco de ferro composto da parte inferior e superior	8,52	17,04	Casa das Fechaduras e Ferragens Ltda
1938	15 un dobradiça tipo latão med. 1/2" x 3", 2,38mm	2,00	30,00	Casa das Ferragens Piloto Ltda
"	4 un fechadura c/ distância da maçaneta/segreo mínimo de 7,00cm distância do segredo/batente mínimo de 5,50 com miolo segre em cilindro macan. tipo sola, marca la fonte	75,00	300,00	
1939	5 un pino para tomada de telefone padrao telebrás	7,20	36,00	Elétrica Hidráulica Mussi Ltda
"	25 un caixa de passagem com tampa parafusada, de 4x2"	0,60	15,00	"
"	4 un caixa de passagem plástica, externa com interruptor bipolar, completa	6,80	27,20	"
"	1 un disjuntor bipolar para quadro de distribuição de 020A	17,80	17,80	"
"	1 un disjuntor bipolar para quadro de distribuição de 025A	17,80	17,80	"
"	1 un disjuntor tripolar para quadro de distribuição de 020A	48,00	48,00	"
"	1 un disjuntor tripolar para quadro de distribuição de 025A	48,00	48,00	"
"	1 un disjuntor bipolar para quadro de distribuição de 15A	17,80	17,80	"
"	1 un disjuntor tripolar para quadro de distribuição de 15A	48,00	48,00	"
"	50 m eletroduto de PVC roscável, diâmetro de 025mm (3,4")	4,85	242,50	"
"	8 un tomada fêmea, 02 polos + terra	6,80	54,40	"
"	12 un tomada de embutir 4x2	3,50	42,00	"
"	1 un quadro de distribuição, com 06 divisórias e 06 circuitos	9,50	9,50	"
"	20 m canaleta plástica retangular com fixadores	3,50	70,00	"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1870	ressarcimento de vencimentos e demais vantagens do servidor Antônio Carlos Martins Costa, posto a disposição do GDF/SSP	2.000,00		RADIOBRÁS
1871	ressarcimento de vencimentos e demais vantagens do servidor Jose Carlos Moreira de Mesquita Junior, piloto de aeronave, posto a disposição do GDF/SSP	3.435,00		FUNAI
1872	ressarcimento de vencimentos e demais vantagens do servidor André Leandro Magalhães, posto a disposição do GDF/SSP	900,00		TRT - 10ª Região
1874	ressarcimento de vencimentos e demais vantagens do servidor Dilson de Almeida Souza, posto a disposição do GDF/SSP	10.000,00		BRB
1889	aquisição de 01 cópia de software de desenvolvimento, unity vision enterprise e treinamento para 05 participantes	11.212,00		Unify Software

1892	tarifas de energia elétrica		50.000,00	Brasil	ca NG	190,00	190,00	"		
1893	tarifas de água e esgoto		60.000,00	CEB	2 un martelete de aço para arquivo eletromecânico, marca NG	38,00	76,00	"		
1895	fornecimento de peças para reparos e conservação de sirenes acústicas e rotativas. Contrato vigência até 31/12/95 - Reajuste anual IPC Col. 7 FGV		2.000,00	Conrado & Conrado Ltda	2 un retentor de óleo do hidráulico para arquivo eletromecânico, marca NG	65,00	130,00	"		
1901	tarifas de telefone		32.000,00	TELEBRASÍLIA	2 un junta lateral do bloco do arquivo eletromecânico, marca NG	58,00	116,00	"		
1904	despesas de caráter confidencial ou reservado		1.000,00	Valdemar Gomes Ribeiro	2 un bucha grafitada para arquivo eletromecânico, marca NG	70,00	140,00	"		
1927	INSS referente palestras na APC		130,00	INSS	1 un resistor variável para arquivo eletromecânico, marca REMINGTON	429,00	429,00	"		
1929	ressarcimento de vencimentos de pilotos e mecânicos de aeronaves Convênio vigência até 31/12/95		75.000,00	NOVACAP	1888 2 un mola da tela para mimiógrafo gestetner Mod. 4130	10,00	20,00	Corema Com. Repres. e Assist. Téc. de Ma		
1941	seguro obrigatório de veículos		182,16	BRB	" 1 un reparo da bomba de tinta para mimiógrafo gestetner mod. 320	86,00	86,00	"		

CONVITE										

1876	manutenção nos equipamentos da SSP/Edifício Sede, COSIPE e PCDF		29.500,00	Sintrex Engenharia Eletro Eletrônica	" 1 un maçaneta da mesa do papel para mimiógrafo gestetner mod. 360	90,00	90,00	"		
1879	4 un filmadora, video câmara, compact, JVC	1.100,00	4.400,00	Cine Foto 68 Ltda	" 2 un suporte de alimentação do papel para mimiógrafo gestetner mod. 360	105,00	210,00	"		
"	15 un flash, eletrônico, SAKAR	38,00	570,00	"	" 1 un motor do exaustor p/ gravadora de stencil gestetner mod. 1120	385,00	385,00	"		
"	22 un câmara fotográfica mono reflex	499,00	10.978,00	"	" 1 un motor para mimiógrafo gestetner mod. 360	680,00	680,00	"		
"	5 un tele objetiva, MAMYANG	177,00	885,00	"	" 2 un presilha da tela para mimiógrafo gestetner mod. 4130	13,00	26,00	"		
1880	8 un navalha, histológica, med. 12x3,5cm	447,84	3.582,48	Genética - Com. Import. e Export. Ltda	" 1 un presilha de sustentação da correia de tração para mimiógrafo marca gestetner mod. 4130	6,30	6,30	"		
1881	7 un flash, profissional, VIVITAR 285-HV	242,00	1.694,00	Mercantil - Com. de Vídeo, Foto e Som	" 1 un miolo da engrenagem do rolo impressor para mimiógrafo gestetner mod. 360	191,00	191,00	"		
"	16 un tripé profissional, zenith TZ 40	71,86	1.149,76	"	" 2 un cilindro para mimiógrafo gestetner mod 360	345,00	690,00	"		
1882	6 m3 de areia saibrosa marca BRASÍLIA	18,00	108,00	Lajesplan - Prem. Ind. Com. Const. Ltda	" 1 un conjunto de avanço do cabeçalho para mimiógrafo gestetner mod. 4130	184,00	184,00	"		
1883	10 gl tinta, grafite, galão com 38ml, marca PIROZAR	13,50	135,00	Promac Material de Construção Ltda	" 1 un suporte da garra alimentadora para mimiógrafo gestetner	104,00	104,00	"		
"	5 la massa acrílica, lata com 18 litros, marca ICQ	33,40	167,00	"	" 1 un engrenagem de tração da bandeja para arquivo eletromecânico marca NG	205,00	205,00	"		
"	18 sc cimento, comum, saco de 50kg, marca CIPLAN/GOIAS	6,00	108,00	"	1906 reparos em aparelho de raio x, marca INTECAL		1.000,00	Informed Equip. p/ Eletromedicina e Infor. Ltda		
"	3 la selador plástico, acrílico incolor, lata com 18 litros, marca ICQ	33,00	99,00	"	1910 construção de câmara frigorífica		82.130,00	Poli - Engenharia Com. e Rep. Ltda		
"	1 gl zarcão, galão c/ 3600ml, marca PIROZAR	12,00	12,00	"	1928 projeto de combate e proteção contra incêndio		3.800,00	Cremaasco Projetos e Engenharia Ltda		
1884	5 la tinta PVA/ latex, lata com 18 litros, na cor branco gelo, marca RENNEN	59,00	295,00	WSM Com. e Serv. de Mat. Construções Ltda	1933 aquisição de peças p/ manutenção nos equipamentos da SSP/Edifício Sede, COSIPE E PCDF		4.100,48	Sintrex Engenharia Eletro Eletrônica		
"	5 gl tinta a óleo, na cor areia, galão com 3600ml	18,50	92,50	"	1940 fornecimento e instalação de paredes divisórias		8.850,18	Evolução Divisórias e Móveis Ltda		
1885	2 un capota em fibra de vidro para veículo marca TOYOTA modelo bandeirante	2.150,00	4.300,00	Pneus J. Macedo Ltda	1942 fornecimento de peças e acessórios para motocicleta honda		1.076,84	CCA - Companhia Com. de Automóveis		
1887	2 un rele para arquivo eletromecânico, marca REMINGTON	694,00	1.388,00	Reimaq Assit. Técnica de Duplicadores	1943 serviços de engenharia a serem executados no Ed. Sede da SSP, APC, DIMAT, DNA e NINF-PCDF		59.500,00	Adler Asses. Empr. e Rep. Ltda		
"	1 un excentrico intermediário para arquivo eletromecânico, marca NG	108,00	108,00	"	1964 prestação de serviço de natureza eventual sem vínculo empregatício - curso na APC		922,76	Patrícia Milanez Guimarães		
"	2 un rolamento de fixação do eixo central para arquivo eletromecânico, marca NG	98,00	196,00	"	-----					
"	1 un transformador de segurança para arquivo eletromecânico, marca REMINGTON	198,00	198,00	"	TOMADA DE PREÇOS					
"	1 un eixo de tração do hidráulico para arquivo eletromecânico, mar-				1867	locação de 17 máquinas fotocopadoras				

	XEROX. Contrato vigência até 31/12/95. Reajuste anual IPC Col 7 FGV	7.000,00	Xerox do Brasil Ltda	1947	1 un tesoura para tecido, marca MUNDIAL, em aço inoxidável	25,00	25,00	"	
1868	locação e manutenção em aparelhos receptores pessoais de mensagens BIP. Contrato vigência até 31/12/95. Reajuste anual IPC Col 7 FGV	7.520,00	Ino Serviços Esp. de Telecomunicações Ltda	1948	1 un refiladora p/ papel com faca circular, marca N.W. Mod.500	85,00	85,00	Prograf - Produtos Gráficos Ltda	
					182 un perfurador de papel, marca CENTRAL, mod.101, tamanho grande confeccionado em aço	5,80	1.055,60	"	
1869	manutenção em 69 microcomputadores, 123 impressoras e 39 estab. de tensão de diversas marcas. Contrato vigência até 31/12/95. Reajuste anual IPC Col 7 FGV	5.000,00	CRS Informática Com. Repres. e Serv. Ltda	1949	25 un máquina de escrever, marca FACIT, mod. 1832, elétrica	746,00	18.650,00	Facta - Máquinas e Equip. Ltda	
					8 un máquina de escrever, marca OLIVETTI-1250, eletrônica	534,00	4.272,00	"	
					21 un arquivo de aço, marca IDEAL	130,00	2.730,00	Movap Móveis Ltda	
					21 un arquivo em aço, marca IDEAL	140,00	2.940,00	"	
1900	serviço retífica de motores de veículos: volkswagen, chevrolet, mercedes benz, fiat agrale e ford. Contrato vigência até 31/12/95. Reajuste conforme tabela ASBRAREM	10.000,00	Retífica Motor-volks Ltda	1950	1 un grampeador marca CARBEX, mod. A-266, confeccionado em aço	27,00	27,00	"	
					8 un calculadora, marca DISMAC, mod. HY-2502, eletrônica científica, de mesa	99,00	594,00	Maqplan Máquinas para Escrit. Ltda	
1905	manutenção em aparelhos Fac-simile. Contrato vigência até 31/12/95. Reajuste anual IPC Col 7 FGV	863,74	Panavideo Tecnologia e Eletrônica Ltda	1951	31 un cadeira, marca J. MIKAWA, fixa	42,61	1.320,91	Movflex Móveis Ltda	
					1 un ventilador, marca VENTISILVA, de pedestal	122,00	122,00	Agapel Comércio e Represent. Ltda	
1907	aquisição de carimbos de borracha	1.000,00	Carimbos Brasília Com. e Indústria Ltda		21 un ventilador, marca ARNO, de mesa	49,67	1.043,07	"	
					9 un guilhotina p/ escritório de mesa, marca AUDIOPHOTO	61,46	553,14	"	
1908	3 un descascador industrial para tubérculos	7.279,00	21.837,00	Fechina - Comércio Indústria e Cons. truções Ltda					
					3 un tesoura reta, marca TRAMONTINA comum, em aço inoxidável	4,55	13,65	"	
					214 grampeador de papel marca DANKEL, confeccionado em aço	3,21	686,94	"	
					3 un grampeador de papel, marca CENTRAL, tamanho grande, confeccionado em aço	17,44	52,32	"	
					1 un máquina franqueadora postal semi-automática, marca ASCON	6.280,00	6.280,00	Centermaq - Serviços e Comércio de Equipamentos	
1909	2 un forno elétrico, marca ETERA	3.509,00	7.018,00	Etera S/A Industrial e Comercial	1954	2 un arquivo mesa para disquete	20,00	40,00	GSS Comércio, Serv. e Tecnologia Ltda
1911	4 un caldeirão a gás, marca BRASINOX	4.599,00	18.396,00	Imosa Ltda					
1912	2 un fogão a gás tipo industrial	3.598,00	7.196,00	Valop Com. Rep. Ltda					
1930	fornecimento de peças p/ equipamentos do posto lavagem e lubrificação da DMV/SSP, e nos equipamentos do posto de abastecimento de peças. Contrato vigência até 31/12/95. Reajuste anual IPC col 7 FGV	5.760,00	Vaine Assist. Técnica Schulz Ltda	1955	1 un estante de aço, marca METALLIGHT, desmontável	57,75	57,75	Novos Tempos Com. Rep. e Serv. Ltda	
1932	aquisição de peças p/ manutenção nos equipamentos de ar condicionado	1.500,00	Celsius Ar Condicionado	1956	1 un perfurador de papéis, marca N.M, mod. master	355,00	355,00	N.W do Brasil Maq. e Plásticos Ltda	
1934	manut. prevent. e corretiva das aeronaves. Contrato vigência até 31/12/95. Reajuste anual IPC Col 7 FGV	34.000,00	HELIBRÁS do Brasil S/A - HELIBRÁS	1957	3 un máquina plastificadora de documentos, elétrica	319,00	957,00	Cardipel Médico e Laboratório	
1935	peças para helicópteros. Contrato vigência até 31/12/95	3.000,00	HELIBRÁS do Brasil S/A - HELIBRÁS	1958	30 un cadeira tipo escolar, marca ABAFLEX, mod. MA-104,	24,90	747,00	Show Room - Móveis	
1945	3 un ventilador de parede, marca FAET	59,00	177,00	CGM - Centro Com. de Móveis Ltda	1959	50 un arquivo de aço, marca MOJIANO	293,70	14.685,00	Cofres e Móveis de Aço Mojiano Ltda
					8 un arquivo de aço, marca MOJIANO	298,10	2.384,80	"	
					86 un mesa em aço, marca MOJIANO	301,40	25.920,40	"	
					16 un mesa para datilógrafo, de aço	118,80	1.900,80	"	
					7 un mesa para telefone em aço, marca MOJIANO	56,10	392,70	"	
					14 un máquina escrever manual, marca FACIT	303,34	4.246,76	Astec - Art Serviços e Tecnologia	
					6 un estante em madeira, marca KING, tipo chefia	298,98	1.793,88	Top Line Móveis de Escritório Ltda	
					12 un mesa de madeira, marca KING, tipo chefia	274,84	3.298,08	"	
1946	1 un triturador de papel profissional, marca compacta P-918-MENNO	390,00	390,00	Papelaria Brito Com. Repres. Ltda	1962	91 un cadeira giratória m/4006-INJ.KDR	63,96	5.820,36	Móveis Belo Ind. e com. Ltda
					23 un mesa para microcomputador m/m.bolo	58,80	1.352,40	"	

CONCORRÊNCIA

1873	peças e acessórios originais para veículos mercedes benz, chevrolet, volkswagen, agrale e fiat. Contrato vigência até 31/12/95, conforme tabela do fabricante	250.000,00	APF Comércio, Indústria e Representações Ltda
1896	alimentação preparada (almoço, café da manhã e lanches). Contrato vigência até 31/12/95. Reajuste anual IPC Col 1 FGV	180.000,00	Alimenta Alimenta-ção Industrial Ltda
1897	serviço de limpeza, conservação e manutenção de jardins. Contrato vigência até 31/12/95. Reajuste anual IPC Col 7 FGV	247.000,00	Dinâmica - Empresa de Serv. Gerais de BSB Ltda
1898	aquisição de peças e acessórios para veículos linha FORD. Contrato vigência até 31/12/95. Reajuste anual IPC Col 7 FGV	40.000,00	Dipasa Auto Peças e Serviços Ltda
1899	aquisição de óleo lubrificante para veículos automotores (diesel, gasolina e álcool) Contrato vigência até 31/12/95. Reajuste anual IPC Col 7 FGV	20.000,00	Pneuminas S/A - Ind. e Comércio
1902	alimentação preparada serviço de restaurante e lanchonete. CIR. Contrato vigência até 31/12/95. Reajuste anual IPC Col 1 FGV	190.000,00	Manchester Refei-ções Indúst. Ltda
1903	alimentação preparada p/ complexo penitenciário NCB. Contrato vigência até 31/12/95. Reajuste anual IPC Col 1 FGV	147.000,00	Manchester Refei-ções Indúst. Ltda
1914	divulgação e publicidade. Contrato vigência até 31/12/95. Reajuste anual IPC Col 7 FGV	1,00	Propeg - Brasil. Propaganda Ltda
1963	peças e acessórios originais para veículos mercedes benz, chevrolet, volkswagen, agrale e fiat. Contrato vigência até 31/12/95, conforme tabela do fabricante	420.000,00	APF Com. Indústria e Represent. Ltda
1980	construção da 33ª Delegacia de Polícia	823.876,00	TH - Engenharia e Comércio Ltda

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/95

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, torna público que a Tomada de Preços em referência foi REVOGADA por interesse da Administração.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1996.

EDUARDO DOS SANTOS BUENO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTES E RECREAÇÃO

EXTRATO DE COMPRAS E SERVIÇO

DEZEMBRO/95

O Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da

Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mes de dezembro/95:

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL	LICIT.
00003	Vale transporte/BRB			3.946,00	Disp.
00004	Telebrasil			1.256,44	Disp.
00005	Água e esgoto/CAESB			85.098,41	Disp.
00006	Vale transporte/ANAPOLINA			64,00	Disp.
00007	Energia elétrica/CEB			41.136,78	Disp.
00018	Ressarc. Salário/TCB			1.729,27	Inex.
00023	Manut. Copiadora/CODIR			63,55	Disp.
00026	Segurança desarm./CONSERVO			168.407,14	Conc.
00040	Gás /Minasgás Ltda.			30,70	Disp.
00057	Serv.Telefônico/DIALOG			163,40	Conv.
00072	Manut.Maquinas/TIL-TEC			547,20	Conv.
00076	Serv.Proc.Dados/CODEPLAN			1.271,80	Disp.
00139	ECT			90,00	Inex.
00165	Publicidade/ATUAL PROPAG.			519,27	Conc.
00185	Áçucar/BOMTEMPO			268,80	Conv.
00186	Café/DORACY RODRIQUES			820,00	Conv.
00196	Locação de máq.xerox/XEROX			1.757,53	Conv.
00241	EMPRESA GRAFICA GUTENBERG				Conv.
	Envelope tam. Oficio 115mm				
	x 229mm	1000	0,15	150,00	
	Envelope pardo tam.grande				
	410mm x 330mm	500	0,52	260,00	
	Papel Oficio timbrado de				
	100 x 01 via	30	4,91	147,30	
	Papel Oficio timbrado de				
	100 x 01 via	30	4,91	147,30	
	Requisição de Material 30x				
	02 vias em papel Autocopi-				
	tivo N°s 9001 a 10000	20	9,40	188,00	
00245	PAPELARIA TEC'S E INF.LTDA.				Conv.
	Almofada para Carimbo com				
	entintamento permanente,				
	09cm x 16cm.	15	1,66	24,90	
00247	GEOPRINT INFORM. E PAP.LTDA				Conv.
	Barbante de algodão,08 fios				
	rolo com 300 gramas	50	1,10	55,00	
	Caneta Esf. Kilometrica.	2000	0,10	200,00	
	Cartolina de 60g 50x66cm	300	0,13	39,00	
	Caneta Marca texto M/Carby	600	0,36	216,00	
	Etiqueta s/tarja de 10x5cm				
	cx. c/60 unid. M/ Pimaco	30	1,08	32,40	
	Extrator de grampo tipo es				
	patula NORMA	30	0,20	5,00	
	Grampo trilho, 80mm, Cx.c/				
	50 jogos Marca WIGOS.	30	1,69	50,70	
	Pasta A/Z. tam. Oficio lom				
	bo estreito M/SHINE RIOPEL	50	1,69	84,50	
	Pasta de cartolina de 80g,				
	Plástica simples sem				
	ferragem Marca POLYCART.	450	0,29	130,50	
	Pincel Atomico varias co-				
	res Marca CARBY.	600	0,51	306,00	
	Papel Chamex-400, medindo				
	216 x 330mm.	250	5,69	1.422,50	
	Fita para Impressora EPSON				
	LQ-570 + MX 80 M/HEIOS.	10	2,93	29,30	
00255	INDAIA BRASIL ÁGUAS MINE =				Disp.
	RAIS LTDA.				
	Agua Mineral acondiciona -				

da em copo de 200ml c/48un. | 166 | 6,80 | 1.128,80 |

00268 | Limpeza e Conserv./CAPITAL | | | 38.764,99|Conc.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 001/96, PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAP/DF x DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL, PROCESSOS NºS: 050-002.318/94-SSP/DF e 191-000.443/94-FAP/DF, OBJETO: Desenvolvimento do Projeto "Implantação do Laboratório de DNA FINGERPRINT para Análise Forense, LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.866/93, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1996, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, VALOR: R\$ 186.604,56, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21201, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.010.0057.2333.0001, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 000, NOTA DE EMPENHO Nº: 30303/94, emitida em 09/11/94, sob o evento 400091, VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 186.604,56, MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Ordinário, DATA DA ASSINATURA: 02/01/96, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Polícia Civil ULISCES DE SOUZA MORENO, na qualidade de Diretor-Geral, Pela FAP/DF: BENÍCIO VIERO SCHIMIDT, na Qualidade de Diretor-Presidente e ROQUE DE BARROS LARAIA, na qualidade de Diretor Técnico Científico.

CONVÊNIO Nº 002/96, PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAP/DF x DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL, PROCESSOS NºS: 050-002.343/94-SSP/DF e 190-000.236/94-FAP/DF, OBJETO: Desenvolvimento do Projeto "Reconhecimento de Locutor para Aplicações Forenses, LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.866/93, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1996, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, VALOR: R\$ 21.414,30, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21201, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.010.0057.2333.0001, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 000, NOTA DE EMPENHO Nº: 30316/94, emitida em 09/11/94, sob o evento 400091, VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 21.414,30, MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Ordinário, DATA DA ASSINATURA: 02/01/96, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Polícia Civil ULISCES DE SOUZA MORENO, na qualidade de Diretor-Geral, Pela FAP/DF: BENÍCIO VIERO SCHIMIDT, na Qualidade de Diretor-Presidente e ROQUE DE BARROS LARAIA, na qualidade de Diretor Técnico Científico.

INEDITORIAIS

ALAYA ARTE DO MOVIMENTO-COMPANHIA DE DANÇA

ATA ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Alaya Arte do Movimento-Companhia de Dança, sede e Foro jurídico em Brasília-DF, fundada em 07.09.92, reuniu sua diretoria e Associados dia 07.09.95 e Deliberou: 1º Mudar razão social para Alaya Arte do Movimento Companhia de Dança; 2º Mudança na Diretoria, Pres. reeleita, Tesour. Jesualdo E. Silva - Secret. João B.C. Negreiros; 3º Readmitido Sr. Claudio E.F.G. Filho 4º Afasta dos Aida M. Cruz, Jorge L. Silva, Marcia S. Almeida, Carmen L. Teixeira, Sátiro D' O.V. Sobrinho. Deliberado por unanimidade as alterações encerrando a reunião a Senhora Pres. Lenora Lobo Valença.

(DAR - R\$ 16,20)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DE LOTES DO CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL E RESIDENCIAL SETOR DE MANSÕES

ESTRATO DE ESTATUTO

Denominação: Associação dos Moradores e Adquirentes de Lotes do Condomínio Centro Comercial e Residencial Setor de Mansões. Sede e Foro: Na cidade de Sobradinho-DF. Duração: Por tempo Indeterminado. Finalidade: Entidade sem fins lucrativos, fundada em 30 de novembro de 1995, para promover e incrementar a união dos seus associados; promover e desenvolver atividades sociais, culturais e desportivas; promover a melhoria da infraestrutura do loteamento; representar os interesses dos associados junto às entidades públicas e privadas em geral; representar os associados junto ao Governo do Distrito Federal, para fins de regularização de loteamento; adotar as medidas judiciais e extrajudiciais para defesa dos interesses da Associação e dos Associados. Modo de Administração: Por uma Diretoria, um Conselho Deliberativo e um Conselho Fiscal, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de dois anos. Responsabilidade: Representada em juízo ou fora dele pelo Presidente; os sócios não respondem pelos compromissos da entidade, nem mesmo subsidiariamente. Constituição do Patrimônio: Constitui-se pelo conjunto de seus bens econômicos e recursos financeiros, destinados a garantir a execução de suas finalidades. Dissolução: Só poderá ser dissolvida pela Assembléia Geral extraordinária, convocada para este fim, caso em que o patrimônio será doado a uma entidade congênera. Reforma: O Estatuto é reformável, pela Assembléia Geral, através de proposta do Conselho Deliberativo.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1996

JURANDIR CARVALHO DANTAS
Presidente

(DAR R\$ 52,65)

JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, para a atividade de exploração de areia e cascalo, no local: Núcleo Rural do Monjolo chacara Santa Rosa lote 13-Gama/DF. Não foi determinado Estudos de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 8,10)

INDICE DE NORMAS

ATOS DO PODE EXECUTIVO		
RETIFICAÇÃO, LEI Nº 1.009, 12-1-96.....	445	
DECRETO Nº 17.110, 15-1-96.....	445	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS.....	445	
SECRETARIA DE GOVERNO		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA		
ATO, 15-1-96.....	446	
ORDENS DE SERVIÇOS, 15-1-96.....	446	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE		
ORDEM DE SERVIÇO, 15-1-96.....	446	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
PORTARIA Nº 23, 15-1-96.....	447	
PORTARIA Nº 24, 15-1-96.....	447	
SUBSECRETARIA DA RECEITA		
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO		
DECISÕES, 10-1-96.....	447	
DECISÕES, 11-1-96.....	449	
DECISÃO, 12-1-96.....	449	
SECRETARIA DE SAÚDE		
DESPACHO DO SECRETÁRIO.....	449	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		
DESPACHO DO SECRETÁRIO.....	450	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF		
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, 11-1-96.....	450	
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL		
ORDEM DE SERVIÇO, 15-1-96.....	450	
SECRETARIA DE AGRICULTURA		
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF		
DESPACHOS DO PRESIDENTE.....	450	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.432, 5-1-96.....	450	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17, 9-1-96.....	450	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 18, 9-1-96.....	451	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19, 10-1-96.....	451	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, 10-1-96.....	451	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, 10-1-96.....	451	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, 10-1-96.....	451	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23, 10-1-96.....	451	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24, 10-1-96.....	451	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 25, 10-1-96.....	451	
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
PORTARIA Nº 3, 12-1-96.....	452	
SECRETARIA DE TRABALHO		
DEPARTAMENTO DE EMPREGO		
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 12-1-96.....	452	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF		
DESPACHOS DO PRESIDENTE.....	452	

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|--|----|
| 1 | <p>As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.</p> | 1 |
| 2 | | 2 |
| 3 | <p>1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.</p> | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | <p>2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.</p> | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | <p>3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.</p> | 7 |
| 8 | <p>4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.</p> | 8 |
| 9 | | 9 |
| 10 | <p>5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.</p> | 10 |
| 11 | <p>6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.</p> | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | <p>7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.</p> | 13 |
| 14 | <p>8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se".</p> | 14 |